

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 22/01  
DE 30/08/2001**

**ACTA Nº. 22/2001**

**Data da reunião ordinária:** 30/08/2001

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 09,25 horas

**Términus da reunião:** 11,50 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 29/08/2001 .....212.546.863\$00

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** José Miguel Correia Noras

**Vereadores:** Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Engº. António Freire de Oliveira

Prof. Doutor Engenheiro Luís Manuel Fé de Pinho

**Faltas por justificar:** Vicente Carlos Flor Batalha

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e vinte e cinco minutos**.-----

--- A seguir, e depois de submetidas, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos senhores Vereadores Graça Morgadinho, António Oliveira e Fé de Pinho à presente reunião.-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **CARLOS MANUEL SERRÃO RANGEL AFONSO**, residente na Rua do Penedo, no lugar de Vila Nova do Coito, freguesia de Almoester, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar no lugar da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“Pretende-se informação sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, em terreno com cinquenta e nove mil e oitenta metros quadrados, localizado no aglomerado de Vila Nova do Coito, e parcialmente integrado em território de Reserva Agrícola Nacional (obteve autorização da Comissão Regional de Reserva Agrícola).*-----

--- *Importa referir que o local proposto para implantação da construção se situa para além dos cinquenta metros do arruamento principal da povoação (infra-estruturado), situação que conduz a avaliação da pretensão para o disposto no número um do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, e que inviabiliza o requerido nas condições propostas.*-----

--- *Considerando porém o documento da Comissão Regional de Reserva Agrícola apresentado (parecer favorável – área de duzentos e cinquenta metros quadrados), informa-se que poderá viabilizar-se o requerido desde que a implantação da construção*

*seja alterada e deslocada para Sul, até cinquenta metros da via pública existente, assegurando assim a possibilidade de enquadramento no artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal.* -----

--- Assim, informa-se que poderá vir a viabilizar-se a pretensão, nas seguintes condições: -----

--- **Um** - Justificação do disposto no artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, no que se refere à altura da fachada; -----

--- **Dois** - Dimensionamento de estacionamento de acordo com o disposto no artigo setenta e um do mesmo Plano Director Municipal; -----

--- **Três** - Não exceder a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, autorizada pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, com aceitação por parte desta Entidade para a nova localização; -----

--- **Quatro** - O muro de vedação deverá assegurar o cumprimento do disposto no artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão em face das condições técnicas. -----

--- De **ERNESTO MANUEL AGUIAR DOS REIS MARTINHO**, residente em Casal do Tojeiro, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia, no lugar de Sobral, freguesia de sua residência. -----

--- Esta pretensão foi presente em reunião de dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, tendo sido indeferida. -----

--- Novamente apreciada, o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “Tendo em consideração os elementos apresentados e uma vez que a proposta de alteração do Regulamento do Plano Director Municipal (aprovada em reunião de dois de Agosto do corrente ano) se aproxima da hipótese de realização da pretensão pelo que e uma vez que foi emitida autorização por parte da Comissão Regional da Reserva

*Agrícola do Ribatejo e Oeste, para ocupação do território da Reserva Agrícola Nacional, não se vê inconveniente na viabilização da pretensão, devendo ser apresentado projecto que corresponda aos artigos trinta e oito e setenta e um do Plano Director Municipal já referido, bem como com as determinação da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste.”* -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, em face das informações técnicas. -----

--- De **LEONEL DA FONSECA FREIRE**, residente na Rua Doutor Henriques Barata, Número catorze – rés-do-chão, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando confirmação da deliberação de onze de Maio do ano findo, referente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia e anexo, no lugar de Marinheiras, freguesia de Casével, deste Município. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Uma vez que se mantém as condições que vigoravam quando da decisão de aprovar a pretensão, proponho a indicação ao requerente que a pretensão reúne condições de viabilização, nas condições já expressas na deliberação de onze de Maio do ano findo.”* -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que é confirmada a deliberação de onze de Maio de dois mil, de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **JAN SHUURMANS**, residente na Quinta das Chantas, na Vila e freguesia de Alcanhões, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um alpendre para armazenar rações, no lugar da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de alpendre junto a uma construção existente, (vacaria c/ projecto aprovado – informação constante na memória descritiva) localizada em terreno com sessenta e nove*

*hectares em Quinta das Chantas, freguesia de Alcanhões, em terreno classificado como agroflorestal na carta de ordenamento do Plano Director Municipal. -----*

*--- Verifica-se que o local proposto não se encontra integrado em território de Reserva Agrícola Nacional, no entanto e na sequência da publicação da carta da Reserva Ecológica Nacional (Reserva Ecológica Nacional) para o concelho de Santarém (Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil de um de Julho), o local da construção encontra-se actualmente em território de Reserva Ecológica Nacional, situação que inviabiliza a pretensão nas condições propostas, uma vez que não é assegurado o enquadramento no disposto nos artigos treze e catorze do regulamento do Plano Director Municipal, e Quadro Anexo II do mesmo regulamento. -*

*--- Informa-se no entanto, que poderá viabilizar-se a construção pretendida, desde que o local proposto para implantação se situe fora das áreas de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.” -----*

*--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão em face dos pareceres técnicos prestados. -----*

*--- De **JOAQUIM DO ROSÁRIO DUARTE RODRIGUES**, residente no Largo do Rossio, no lugar e freguesia de Arneiro das Milhariças, deste Município, solicitando informação prévia para adaptação de uma construção existente a mini-mercado, sita no lugar da sua residência. -----*

*--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----*

*--- “Pretende o requerente informação sobre a viabilidade de adaptação de edifício localizado em espaço classificado como urbano consolidado, dentro do limite do perímetro urbano da freguesia de Arneiro das Milhariças, para instalação de estabelecimento comercial (mini-mercado). -----*

*--- De acordo com a memória descritiva apresentada, o edifício existente encontra-se desocupado, e parcialmente em ruínas, situação que remete a pretensão para o enquadramento na figura de reconstrução. -----*

*--- Relativamente ao requerido, informa-se que de acordo com o disposto na alínea a)*

*do número um do artigo quarenta e dois do regulamento do Plano Director Municipal, não é possível autorizar o proposto (largura do arruamento menor que vinte metros); informa-se ainda, que de acordo com os critérios aplicados decorrentes da interpretação das alíneas b) e c) do mesmo número, a instalação de estabelecimento comercial seria passível de autorização, desde que seja verificada a coexistência com a função habitacional.*-----

*--- Face ao exposto, informa-se que a pretensão não é viável nas condições apresentadas.*-----

*--- Importa ainda referir, que a reconstrução do edifício para qualquer outro uso passível de autorização, deverá ser reavaliada em função da utilização pretendida, e nomeadamente no que se refere aos afastamentos a verificar em relação ao eixo da via pública confinante (Estrada Municipal), situação a aferir com maior rigor em função das características de alinhamento pré existentes.”*-----

*--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face das informações técnicas emitidas.*-----

*--- De **MANUEL JOÃO DUARTE FERREIRA**, residente no lugar de Tojosa, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar da sua residência.*-----

*--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:*-----

*--- “Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como agroflorestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional.*-----

*--- A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:*-----

*--- - Área mínima da parcela: três mil metros quadrados;*-----

--- - Área máxima coberta da habitação: menor que trezentos quadrados; -----  
--- - Número máximo de pisos: dois;-----  
--- - Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----  
--- - Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----  
--- Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados).-----  
--- No entanto verifica-se o seguinte:-----  
--- Na planta entregue são indicadas várias áreas de construção já existentes, totalizando oitocentos e vinte vírgula dez metros quadrados, Estas áreas poderão ser consideradas como áreas de anexos. Assim, e de acordo com os parâmetros instituídos, a área máxima de construção para a parcela em causa será: -----  
--- Moradia: trezentos metros quadrados;-----  
--- Anexos: duzentos e oitenta metros quadrados (quatro por cento de sete mil metros quadrados); -----  
--- Total: Quinhentos e oitenta metros quadrados. -----  
--- Daqui se concluí que, a área actualmente utilizada com as construções existentes, é superior à área total admissível para este terreno. -----  
--- Em face do exposto, a pretensão não poderá reunir condições de ser viabilizada.” --  
--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----  
--- “A pretensão deverá ser inviabilizada uma vez que já existe uma habitação no terreno e a área dos anexos já ultrapassa a área máxima permitida.”-----  
--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos. -----  
--- De **MARIA HORTENSE MORINGA GIL D’AVÓ**, residente na Rua Marquês de Pombal, número quatro, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando informação prévia para instalação de um salão de cabeleireiro, no Largo da



Praça, na Vila e freguesia da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- *“Pretende o requerente informação sobre a viabilidade de instalação de salão de cabeleireiro (serviços) no piso um (rés-do-chão) de um edifício localizado dentro do limite do perímetro urbano da freguesia de Amiais de Baixo, em espaço classificado como urbano consolidado.*-----

--- *Considerando o disposto no artigo quarenta e dois do regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente a possibilidade de enquadramento da pretensão desde que verificada a coexistência com habitação (acessos independentes), informa-se que nas condições apresentadas o requerido não poderá viabilizar-se , uma vez que não é possível aferir o cumprimento do acima exposto.*-----

--- *Importa ainda referir, que não existe instalação sanitária no espaço afecto à fracção.*-----

--- *Informa-se no entanto que a pretensão poderá vir a reunir condições de viabilidade desde que confirmados os pressupostos acima referidos (coexistência de habitação), obtido parecer favorável da Delegação de Saúde no que se refere às condições de utilização a aferir no âmbito daquela entidade, e realizadas as obras de adaptação necessárias para a adequada utilização do espaço enquanto fracção autónoma (dimensionamento de i.s.).”*-----

--- Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável em face da informação técnica emitida.-----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **LUÍS CARMO MATEUS ANTÓNIO**, residente no Bairro do Anjinho, Lote C – terceiro Esquerdo, São Pedro, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando alteração ao alvará de loteamento número cento e oitenta e seis/oitenta e dois, referente a uma propriedade sita na Quinta dos Claras, Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de *Maria José Cordeiro Clara Travassos Lopes*.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou uma informação do seguinte teor: -----

--- “É apresentada pelo requerente correcção da anterior proposta de alteração do Alvará número cento e oitenta e seis/oitenta e dois em nome de Maria José Cordeiro Clara Travassos Lopes, face ao indeferimento da proposta anteriormente apresentada.

--- Verifica-se que a alteração agora proposta prevê apenas a possibilidade de construção de anexos, tendo sido anulada a anterior anexação de terreno confinante (motivo do indeferimento).-----

--- Conforme já referido em anterior informação técnica, a pretensão de alteração ao alvará requerida, é passível de enquadramento no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco de vinte oito de Dezembro, mediante apresentação de autorização de dois terços dos proprietários de todos os lotes (número três do mesmo artigo). Importa referir que na anterior proposta, foi apresentada declaração dos dois terços dos proprietários que previa já a autorização para construção de anexo, julgando-se assim salvaguardado o cumprimento do artigo acima referido.-----

--- No que se refere ao enquadramento da pretensão no regulamento do Plano Director Municipal, informa-se que a área afecta ao loteamento se integra em espaço classificado como urbanizável habitacional de média densidade (z dois), verificando a proposta apresentada, os índices previstos para esta classe de espaço, nomeadamente Coeficiente de Afectação do Solo igual a zero vírgula vinte seis menor que zero vírgula quarenta e Coeficiente de Ocupação do Solo igual a zero vírgula quarenta e oito menor que zero vírgula cinquenta.-----

--- Verifica-se ainda que o anexo proposto se destina a área de apoio à moradia e garagem, situação que assegura o dimensionamento de estacionamento previsto no regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Face ao acima exposto considera-se a pretensão passível de aprovação.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará número cento e oitenta e seis/oitenta e dois, de acordo com o parecer técnico, emitindo-se posteriormente, o

respectivo aditamento. -----

--- Foi presente a Informação número quarenta e cinco/dois mil e um, do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, sobre o estudo de loteamento urbano, para uma propriedade sita no lugar de Coutada de Cima, freguesia de Abrã, deste Município, em nome de Lourogest – Sociedade de Gestão Imobiliária, Limitada, com o seguinte teor:-----

--- *“Na sequência do despacho do senhor Presidente exarado na informação número quinze/dois mil e um, da Senhora Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, somos a informar: -----*

--- **Um** – *A operação de loteamento contraria o disposto no artigo oitenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal; -----*

--- **Dois** – *Como forma de ultrapassar esta situação deverá ser encarada a inclusão da área abrangida em sede de revisão, devidamente limitada na planta de ordenamento como zona de equipamento/habitação social; -----*

--- **Três** – *Esta revisão não pode ser considerada nos termos do artigo noventa e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro.*

--- *Proponho ao senhor Presidente a inclusão deste processo no âmbito da revisão do Plano Director Municipal face ao interesse social decorrente deste empreendimento.” -*

--- Deliberado, por unanimidade, concordar com a presente informação e agir em conformidade. -----

--- De **VIRGÍNIA BATISTA FRAGOSO E OUTROS**, residentes na Rua Casais da Alagoa – Casais da Alagoa, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando alteração ao estudo de loteamento referente a uma propriedade sita no lugar da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- *“Os elementos apresentados referem-se exclusivamente à rectificação do somatório das áreas de construção constante no quadro da planta de síntese, conforme assinalado nos anteriores elementos desenhados e expresso no parecer do Chefe da Divisão de*

*Gestão Urbanística, datado de vinte cinco de Junho último (constante do processo). ----*

*--- Relativamente à alteração proposta, mantém-se o teor da informação técnica de vinte cinco de Junho último (igualmente constante do processo).” -----*

*--- Ainda pelo **Gabinete de Protecção Civil – Bombeiros Municipais de Santarém**, foi informado o seguinte:-----*

*--- “Nada temos a opor ao deferimento do projecto apresentado, desde que sejam instalados Marcos de Incêndio de saídas de tipo STORZ, nos seguintes locais: -----*

*--- - No passeio defronte ao lote número três;-----*

*--- - No passeio defronte ao lote número nove (junto à passadeira proposta). -----*

*--- Estes marcos de água, deverão permitir um caudal na ordem dos três mil litros/ minuto, pelo menos. Para tal deverá o técnico projectista estudar as condições do local, em sintonia com os Serviços Municipalizados de Santarém.” -----*

*--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração ao estudo de loteamento em face das informações técnicas e suas condições. -----*

**OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

*--- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – ACESSO GRATUITO DOS JOVENS***

***AOS MUSEUS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO** – Foi presente um ofício da Associação em epígrafe, convidando a Câmara Municipal de Santarém a associar-se às comemorações do Dia Internacional da Juventude, permitindo que o acesso de jovens aos museus municipais seja gratuito, no dia doze de Agosto. -----*

*--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dois do corrente mês, autorizando a entrada gratuita nos museus municipais, aos jovens, no dia doze de Agosto. -----*

*--- **CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE SÃO DOMINGOS – TRABALHOS A MAIS***

*– **RATIFICAÇÃO – UM** – Pelo Técnico Profissional de Construção Civil, Francisco Moedas Peralta, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi presente a informação número cento e sessenta e três, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:*

--- “O Consórcio Vibeiras/Engil, apresenta em anexo e por solicitação de Coordenação/Fiscalização da obra, a proposta de preços para fornecimento e montagem dos estendais e respectivas protecções para os quatro prédios localizados a Nascente do Jardim. -----

--- O pedido efectuado pelos Serviços resultou da necessidade de criar condições de segurança para os utentes da passadeira que fica junto dos prédios, bem como tornar menos frequente ou eliminar o desaparecimento das roupas colocadas nos estendais ao nível do rés-do-chão. -----

--- O orçamento apresentado teve como base os desenhos fornecidos pelos Serviços e os valores são:-----

--- Estendal um – trezentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e seis escudos -----

--- Estendal dois – quatrocentos e doze mil e cem escudos -----

--- Estendal três – quatrocentos e doze mil e cem escudos -----

--- Estendal quatro – quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis escudos--

--- **TOTAL – um milhão quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois escudos, mais IVA** -----

--- O valor é aceitável, pelo que se submete à consideração superior a aprovação desta proposta.-----

--- Esta proposta representa dois vírgula seis por cento do valor da empreitada. -----

--- Em acumulado e até ao momento temos um total de seis vírgula quatro por cento de trabalhos a mais sobre o valor base da Empreitada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, aprovando os trabalhos a mais no montante de um milhão quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- **DOIS** – Pelo Técnico Profissional de Construção Civil, Francisco Moedas Peralta, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi presente a informação número cento e sessenta e quatro, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Consórcio Vibeiras/Engil, apresenta em anexo uma proposta para fornecimento e montagem de uma vedação a colocar na rampa do lado nascente do Jardim com a finalidade de afastar os utentes da zona de estendais que se encontram a uma quota inferior e que poderia provocar acidentes pessoais a crianças e adultos.-----

--- Das duas vedações propostas a escolha da Coordenação/Fiscalização da obra recai sobre a primeira com o custo de trezentos e sessenta e nove mil e duzentos escudos mais IVA.-----

--- Esta proposta representa zero vírgula seis por cento do valor da Empreitada.-----

--- Em acumulado e até ao momento temos um total de sete por cento de trabalhos a mais sobre o valor base da Empreitada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, aprovando os trabalhos a mais no montante de trezentos e sessenta e nove mil e duzentos escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- **TRÊS** - Pelo Técnico Profissional de Construção Civil, Francisco Moedas Peralta, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi presente a informação número cento e setenta e quatro, de trinta e um de Julho, do seguinte teor:-----

--- “O Consórcio Vibeiras/Engil vem apresentar em anexo a proposta de preço para substituição integral da rede elástica do Polidesportivo existente no Jardim, e reforço da estrutura em ferro galvanizado, bem como a pintura a tinta de esmalte.-----

--- Ao nível contratual estava previsto um arranjo parcial da rede.-----

--- Tendo-se constatado entretanto que o estado geral da mesma aconselhava a um arranjo total de modo a enriquecer a obra e melhorar as condições de funcionamento do Polidesportivo, entendeu-se por bem solicitar uma proposta de preços.-----

--- Esta proposta de trabalhos a mais, representa três vírgula dois por cento do valor da Empreitada.-----

--- Em acumulado e até ao momento temos um total de dez vírgula dois por cento de trabalhos a mais.”-----

--- Anexo a esta informação, foi presente um orçamento da firma Vibeiras, no valor de um milhão novecentos e noventa mil escudos, mais IVA. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de três do corrente mês, aprovando os trabalhos a mais no montante de um milhão novecentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- **ASSOCIAÇÃO GILGAL – APOIO À INTEGRAÇÃO SOCIAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS E EM SITUAÇÃO DE RISCO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO** – Na sequência de uma carta da Associação em epígrafe, solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas de rendas mensais com o Café Convívio (sessenta mil escudos) e escritório (cento e oitenta mil escudos), a senhora **Vereadora Dunia Palma** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “À consideração do senhor Presidente o apoio mensal no valor de cem mil escudos, certos que desta forma a acção da associação em causa será mais abrangente em prol dos grupos desfavorecidos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de sete do corrente mês, atribuindo à Associação GILGAL – Apoio à Integração Social de Grupos Desfavorecidos e em Situação de Risco um subsídio mensal de cem mil escudos.

--- **ACTUALIZAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA DO CONSULTOR JURÍDICO, DR. LUÍS MORGADINHO – RATIFICAÇÃO** – Na sequência de uma carta do Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho, solicitando a actualização de remuneração do seu contrato de avença, a **Divisão Financeira** informou:

--- “(...) A remuneração actual é de quatrocentos e vinte e cinco mil cento e setenta e oito escudos com IVA incluído. -----

--- Um Chefe de Divisão auferia mensalmente quatrocentos e sessenta e um mil e cem escudos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de oito do corrente mês, actualizando a remuneração do contrato de avença do Consultor

Jurídico, Dr. Luís Morgadinho para o valor correspondente ao auferido pelos Chefes de Divisão.-----

--- **EMPREITADAS COM RECURSO A LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL** –  
**PROPOSTA FINAL – RATIFICAÇÃO** – Pelo Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número trinta e cinco, de um do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Em anexo remeto a V. Ex.<sup>a</sup>, a proposta final das empreitadas a desenvolver ao abrigo do diploma acima mencionado, cujo montante global aprovado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais é de trezentos e noventa e dois milhões trezentos e noventa e nove mil escudos. -----

---- **EMPREITADAS COM RECURSO A LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL** -----

-----**Decreto-Lei número trinta e oito-C/dois mil e um, de oito de Fevereiro**-----

----- LISTAGEM FINAL APROVADA (valores estimados) -----

--- **EQUIPAMENTOS:** -----

--- - Cemitério da Ribeira de Santarém – dez milhões de escudos-----

--- - Pavilhão Gimnodesportivo – Pernes – cinco milhões de escudos-----

--- **HABITAÇÕES MUNICIPAIS:**-----

--- a) Bairro Dezasseis de Março, número trinta e um – cinco milhões de escudos-----

--- b) Bairro Dezasseis de Março, número trinta e dois – cinco milhões de escudos-----

--- c) Bairro Calouste Gulbenkian – Lotes C e D – cinco milhões de escudos-----

--- **INFRA-ESTRUTURAS:** -----

--- - Ponte das Motas – Abitureiras – trinta e cinco milhões de escudos-----

--- - Ponte da Ribeirinha – Romeira – vinte milhões de escudos-----

--- - Ponte “O Almeirim” – Arneiro das Milhariças – cinco milhões de escudos-----

--- - Ponte do Mouchão Parque – Pernes – dez milhões de escudos-----

--- - Ponte e dique – Estrada Nacional número trezentos e sessenta e cinco – São

Nicolau – Ponte Celeiro (projecto) – cinco milhões de escudos-----



- - Estrada Municipal número quinhentos e seis-dois – Amiais/Canal – Abrã – vinte milhões de escudos -----
- - Estrada Municipal número quinhentos e nove – Louriceira/Marmeleira – cinco milhões de escudos -----
- - Estrada Municipal número quinhentos e sessenta e sete-dois – Casével (Recta dos Pinheiros) – três milhões de escudos-----
- - Estrada Municipal número quinhentos e oitenta e quatro/quinhentos e oitenta e quatro-dois – Azoia de Baixo – trinta milhões de escudos-----
- - Caminho Municipal número mil trezentos e vinte e cinco – Paço/Estrada Nacional número trezentos e sessenta e dois – vinte milhões de escudos -----
- - Caminho Municipal número mil trezentos e trinta e sete – Estrada do Louco (São Vicente do Paúl) – quinze milhões de escudos -----
- - Caminho Municipal número mil trezentos e cinquenta e dois – Besteira/Vale de Lobos (Estrada Nacional número três) – dez milhões de escudos -----
- - Caminho Municipal número mil trezentos e cinquenta e seis – Outeiro da Várzea/Aramanha – doze milhões de escudos -----
- - Caminho Municipal número mil trezentos e sessenta e quatro – Casal da Charneca/Estrada Nacional número cento e catorze-dois – quinze milhões de escudos ---
- Zona Industrial de Santarém – Várzea – vinte e cinco milhões de escudos -----
- Não Classificada – Chainça/Relvinha – cinquenta milhões de escudos-----
- Não Classificada – Estrada do Pulinho (Casével) dez milhões de escudos-----
- **Caminhos Agrícolas:**-----
- Trânsito dos Alentejanos – Marvila – quinze milhões de escudos-----
- Trânsito dos Passarinhos – Marvila – dez milhões de escudos -----
- Estrada do Peso – Marvila – vinte milhões de escudos -----
- Estrada da Alverca Grande – Pombalinho – quinze milhões de escudos -----
- Estrada do Cavaleiro – Pombalinho – dez milhões de escudos -----
- **TOTAL GERAL – TREZENTOS E NOVENTA MILHÕES DE ESCUDOS”-----**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de nove do corrente mês, concordando com a informação atrás transcrita. -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO – UM** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho: -----

--- No **Plano de Actividades** - número sete, que totalizou a importância de noventa milhões de escudos no **REFORÇO**. -----

--- No **Orçamento** - número oito, que totalizou a importância de noventa milhões de escudos no **REFORÇO**. -----

--- Submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de nove do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas. -----

--- **DOIS** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho: -----

--- No **Orçamento** - número nove, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de dois milhões e cem mil escudos. -----

--- Submetido a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documentos III), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de catorze do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas. -----

--- **TRÊS** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho: -----

--- No **Plano de Actividades** - número oito, que totalizou a importância de trezentos e noventa e dois milhões trezentos e noventa e nove mil escudos no **REFORÇO**.-----

--- No **Orçamento** - número dez, que totalizou a importância de trezentos e noventa e dois milhões trezentos e noventa e nove mil escudos no **REFORÇO**.-----

--- Submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos IV e V), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezassete do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas.-----

--- **QUATRO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho:-----

--- No **Plano de Actividades** - número nove, que totalizou a importância de duzentos e setenta milhões e quinhentos mil escudos no **REFORÇO** e trezentos e treze milhões de escudos na **ANULAÇÃO**.-----

--- No **Orçamento** - número onze, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de trezentos e onze milhões e quinhentos mil escudos.-----

--- Submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos VI e VII), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezassete do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas.-----

--- **CINCO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho:-----

--- No **Plano de Actividades** - número dez, que totalizou a importância de cinquenta e quatro milhões e seiscentos mil escudos no **REFORÇO** e setenta milhões e seiscentos mil escudos na **ANULAÇÃO**.-----

--- No **Orçamento** - número doze, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de setenta milhões e seiscentos mil escudos.-----

--- Submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos VIII e IX), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e oito do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas.-----

--- **JARDIM DE INFÂNCIA DA GANÇARIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA VISITA DE ESTUDO – RATIFICAÇÃO** – Na sequência de um pedido de apoio, do Jardim de Infância da Gançaria, para fazer face às despesas efectuadas com o aluguer de um autocarro utilizado numa visita de estudo à Olaria de José Franco, em Mafra, a senhora **Vereadora Dunia Palma** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Peço agendamento para decisão de atribuição ao Jardim de Infância da verba de vinte mil escudos embora não tenham sido cumpridos os requisitos de racionalização de transporte (verbas) que temos vindo a implementar. São eles: Falta de articulação com as escolas do Primeiro Ciclo; número reduzido de alunos e prévia deliberação do apoio a conceder quando há incapacidade por parte da autarquia, para conceder o transporte.”---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de sete do corrente mês, atribuindo ao Jardim de Infância da Gançaria um subsídio no valor de vinte mil escudos.-----

--- **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA REDE DE ESGOTOS DA VILA DE ALCANHÕES – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – PROTOCOLO – RATIFICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e quatro do corrente mês, concordando com os termos do referido protocolo que fica anexo à presente acta (Documento X), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS NÚMEROS QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO-DOIS**

**ENTRE AZOIA DE BAIXO E VALE DE LOBOS – TRABALHOS A MAIS –**

**RATIFICAÇÃO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número duzentos e vinte e dois, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Face à necessidade de proceder à execução de trabalhos a mais na obra referida em epígrafe, apresentamos a presente informação para submeter à respectiva aprovação. ----

--- **Dois – DADOS GERAIS DA OBRA**-----

--- Data do contrato: vinte e um de Maio de dois mil e um-----

--- Valor de adjudicação: vinte e cinco milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e seis escudos-----

--- Data da consignação: vinte e oito de Maio de dois mil e um-----

--- Prazo de execução contratual: setenta e cinco dias -----

--- Empreiteiro: João Cerejo dos Santos/Cerviter, S.A. -----

--- **Três – TRABALHOS A MAIS** -----

--- Os trabalhos correspondentes à empreitada constaram do alargamento da faixa de rodagem, saneamento/substituição de solos e reforço do pavimento existente, para além do melhoramento da drenagem, através da construção de aquedutos e regularização de valetas.-----

--- Na sequência da execução da obra decorrem duas situações de trabalhos a mais. ----

--- a) Os trabalhos a mais no capítulo da drenagem, foram contratuais e constaram da necessidade de execução de uma quantidade superior à inicialmente prevista de valetas revestidas a betão, em alguns locais críticos em termos de evacuação de águas pluviais.-

--- Estes trabalhos destinaram-se a conferir mais estabilidade à própria via, uma vez que asseguraram um melhor funcionamento do sistema de águas pluviais, para além de implicarem menores custos de conservação.-----

--- b) Os trabalhos a mais no capítulo dos saneamentos foram também da natureza dos contratuais e constaram de: -----

--- - Acréscimo da área prevista para os saneamentos de solos -----  
 --- Constatou-se a necessidade de substituição de solos entre os quilómetros zero mais zero zero zero e quilómetro zero mais cem da Estrada Municipal número quinhentos e oitenta e quatro. -----  
 --- **Quatro – CUSTOS** -----  
 --- Avaliados os custos correspondentes, afectados dos respectivos preços unitários, chegou-se aos valores de: -----  
 --- a) novecentos e treze mil duzentos e trinta e dois escudos, correspondentes ao: -----  
 --- - Item um.oito – Valeta revestida a betão-----  
 --- b) quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois escudos -----  
 --- - Item dois .um – Escavação e remoção dos produtos escavados -----  
 --- - Item dois.dois – Camada de saibro com zero vírgula vinte metros de espessura-----  
 --- - Item dois.três – Duas camadas de tout-venant na espessura de zero vírgula quinze metros -----  
 --- - Item dois.quatro – Impregnação betuminosa com betume fluidificado -----  
 --- Na computação dos trabalhos a mais, chegou-se aos seguintes valores:-----  
 --- - Trabalhos a mais: um milhão trezentos e oitenta e oito mil novecentos e catorze escudos -----  
 --- Relativamente à adjudicação, a empreitada tem um acréscimo de cinco vírgula quarenta e um por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----  
 --- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de nove do corrente mês, concordando com os respectivos trabalhos a mais no montante de um milhão trezentos e oitenta e oito mil novecentos e catorze escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----  
 --- **EMPRESAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES URBANOS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO – PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**  
 --- Na sequência do deliberado na reunião de dois de Agosto de dois mil e um, pelo

**Gabinete de Assuntos Jurídicos**, foram presentes as informações números cento e noventa e três e duzentos e dez, de treze e vinte e sete do corrente mês, do seguinte teor, respectivamente:-----

--- “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de dois de Agosto de dois mil e um, e tendo em linha de conta o procedimento já preconizado na informação conjunta com o director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente número cento e vinte e dois, de onze de Junho de dois mil e um – constante no processo -, seguem, em anexo, duas minutas de anúncio referentes quer à empresa municipal de transportes urbanos quer à de parques de estacionamento.-----

--- A par disto, segue também, em anexo, duas plantas, referentes à proposta no âmbito do Plano de Urbanização do Centro Histórico, que situam os parques de estacionamento, a concessão de estacionamentos e os percursos dos transportes urbanos no centro histórico de Santarém.-----

--- Estas plantas deverão ser anexadas ao processo, por forma a dar cumprimento ao estipulado no ponto três de ambos os Anúncios.-----

--- Nos referidos Anúncios, foram inscritos os critérios de adjudicação, ou seja:-----

--- Primeiro - A capacidade económico-financeira quer do concorrente (liquidez geral e autonomia financeira) quer do Projecto em causa e do seu respectivo financiamento – setenta por cento;-----

--- Segundo - A experiência em áreas similares ao pretendido, já realizadas ou em curso – quinze por cento;-----

--- Terceiro - As contrapartidas apresentadas para o cumprimento do pretendido – quinze por cento.-----

--- Perante isto, sugere-se o seguinte:-----

--- a) Que a Comissão técnica do Plano de Urbanização do centro histórico de Santarém – mormente os senhores Engenheiro Mário Rebelo e Arquitecto José Augusto – se pronunciem quanto ao ponto três dos Anúncios, por forma a documentarem, com os elementos necessários e adequados, a informação a ser prestada;-----

--- b) Que os técnicos – que V. Ex.<sup>a</sup> considere – se pronunciem quanto à necessidade de acrescentar algum(uns) elemento(s) de maior objectividade quanto ao primeiro critério de adjudicação presente nos referidos Anúncios;-----

--- c) Reunidos tais elementos, o processo deverá ser encaminhado para o Departamento Administrativo e Financeiro para dar seguimento e cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal, em dois de Agosto de dois mil e um.” -----

--- “Na sequência do contacto mantido, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- A ponderação dos critérios de adjudicação, outrora apontados pela nossa informação jurídica de treze de Agosto de dois mil e um, são meramente exemplificativos, o mesmo já não se podendo dizer dos critérios de adjudicação referidos. -----

--- Assim, quanto ao primeiro critério de adjudicação – capacidade económico-financeira quer do concorrente quer do projecto em causa quer do respectivo financiamento, a ponderação não deverá ser inferior a cinquenta por cento, na medida em que se trata da escolha de uma parceiro privado que tenha uma capacidade económico-financeira sustentável. -----

--- Havendo alguma alteração na ponderação do primeiro critério, é óbvio que os critérios subsequentes também serão reponderados, porém a experiência em áreas similares ao pretendido deverá ser tido em linha de conta, no âmbito dos procedimentos utilizados na escolha de parceiros privados para a constituição de Empresas Municipais, por forma a garantir os princípios gerais do procedimento, constantes no Código do Procedimento Administrativo.-----

--- Assim, em termos exemplificativos, poder-se-á alvitrar a seguinte ponderação, sujeita a confirmação do órgão competente: -----

--- Primeiro - A capacidade económico-financeira quer do concorrente (liquidez geral e autonomia financeira) quer do projecto em causa e do seu respectivo financiamento – cinquenta e cinco por cento; -----

--- Segundo - A experiência em áreas similares ao pretendido, já realizadas ou em curso – trinta e cinco por cento; -----



--- Terceiro - As contrapartidas apresentadas para o cumprimento do pretendido – dez por cento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações atrás transcritas e dos respectivos anúncios que ficam anexos à presente acta (Documento XI e XII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **REFORMULAÇÃO DA CANDIDATURA DE SANTARÉM A PATRIMÓNIO MUNDIAL** – Pelo Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** foi presente a informação número duzentos e catorze, de vinte e quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do envio à Câmara Municipal de Santarém do *II Relatório de Progresso da Reformulação da Candidatura de Santarém a Património Mundial*, referente aos meses de Abril a Julho, pela *A.C.B. – Arquitectura Paisagista, Limitada*, Lisboa, em vinte de Julho de dois mil e um, que mereceu o despacho de “Visto” de V. Ex.<sup>a</sup>, somos do seguinte parecer:-----

--- a) O Relatório reflecte o trabalho realizado nos referidos meses, constituindo uma solidificação das estratégias iniciadas nos meses anteriores e cujos resultados foram apresentados em sessão de Câmara, em dezassete de Maio de dois mil e um (Informação número cento e vinte e nove/dois mil e um). Entre as principais resoluções encontra-se o modelo do processo de reformulação da Candidatura, que ficou definitivamente consignado à tipologia de “Paisagem Cultural”. Esta opção resultou de diferentes directrizes, pareceres e intercâmbios entre diferentes disciplinas que poderão permitir “uma visão mais abrangente e mais rica de Santarém, deixando esta de estar confinada apenas ao Centro Histórico”. A incorporação da paisagem envolvente – essa nova dimensão – dinamizou o processo actual da Candidatura e gerou o contributo de instituições públicas e associativas, personalidades e individualidades que são do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> e cujas reuniões foram objecto de relatórios particulares atempadamente desenvolvidos por este Projecto Municipal. -----

--- b) Entre as instituições envolvidas constam, para além da Câmara Municipal de Santarém, as Câmaras Municipais de Almeirim e de Alpiarça, a Região de Turismo do Ribatejo, o Instituto Nacional da Água, a Direcção Geral do Ambiente, a Direcção Geral de Agricultura e a Associação de Agricultores do Ribatejo – Santarém. Estas entidades irão participar, nos próximos dois meses, na celebração de um protocolo visando a colaboração recíproca no âmbito da zona tampão da área proposta à UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (as três câmaras municipais acima referidas), na elaboração do Plano de Gestão e na publicação de um Edital (Câmara Municipal de Santarém), com vista a publicitar as decisões camarárias nesta matéria e abaixo desenvolvidas.-----

--- c) Os trabalhos da equipa pressupuseram a visita a elementos da paisagem (Vala de Alpiarça, Quintas Históricas integradas na zona tampão, Dique do Rebentão, Ilha Verde e um mouchão situado no Tejo, a Norte de Santarém); a continuação dos trabalhos de campo nas barreiras (que permitiu a aprovação camarária de paisagem protegida – sessão de dois de Agosto de dois mil e um); reuniões técnicas com o Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial" e com outros Departamentos e Divisões da autarquia; a recepção de contributos de especialistas; e a elaboração de cartas cadastrais e início da carta corográfica.-----

--- d) O relatório apresenta minuciosamente os resultados das áreas temáticas em exploração, nomeadamente o cadastro das barreiras, os limites da zona de protecção visual, o valor das Quintas Históricas como Património Cultural, aspectos particulares referentes ao Turismo Cultural e aspectos fundamentais referentes ao Domínio Público Hídrico.-----

--- e) Os “Limites de Protecção Visual”, agora apresentados, constituem-se “como uma continuidade natural dessa mesma paisagem”, atendendo aos limites da área a propor – Santarém e Rossio de Alvisquer (já superiormente aprovados) –, “reforçando, por isso, o espírito de paisagem cultural muito além dos limites físicos estabelecidos”. Permitem, também, “incorporar uma nova dimensão, cujo valor, torna mais abrangente este

conceito, e simultaneamente lhe confere uma forte unidade cultural em toda a dimensão”. Note-se que os estudos realizados determinaram o “critério a apresentar à UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura”, fazendo “coincidir a zona de protecção visual com a zona de cheia dos cem anos”, de acordo com cartografia específica fornecida pelo Instituto Nacional da Água, documento cartográfico que integrará os documentos da Candidatura a apresentar em trinta de Novembro. -----

--- f) Como os limites visuais da área a candidatar se estendem para além do Concelho de Santarém, (nomeadamente à Vala de Alpiarça, conforme foi referido na sessão de câmara de cinco de Julho de dois mil e um), encontra-se em preparação um protocolo que deverá ser assinado, brevemente, com as Câmaras de Almeirim e Alpiarça. -----

--- g) Os estudos sobre os limites visuais conduziram à “inclusão” do conceito de Quinta, enquanto expressão de valor histórico cultural, na proposta a apresentar à UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Para além do inegável valor patrimonial edificado que revelam as explorações agrícolas da “coroa periférica” do Rossio de Alvisquer (a saber, Quinta da Boavista, Quinta de Chantas, Quinta da Comenda, Quinta de Vale de Lobos, Quinta de Santo António, Quinta das Ómnias, Quinta de Lagoalva de Cima), há que referir ainda a sua importância geral e específica, quer como “modelo cultural de exploração da terra pelo homem e pela forma de organização de produção”, quer atendendo às particularidades agrícolas e culturais de cada uma delas e à sua história antiga e recente. Nesse sentido foram elaboradas sínteses de cada uma delas, a integrar nos anexos da Candidatura. -----

--- h) Sobressaem deste extenso potencial novas directrizes do Turismo Cultural, um “valor acrescentado em benefício uma vez mais da Candidatura”. Esse valor advém das diferentes manifestações agrícolas de cada uma das Quintas, mas também de produtos que em si tipificam a agricultura ribatejana, como os azeites, o vinho, a produção de cavalos, etc. e do reconhecimento das DOP – Denominações de Origem Protegida. Todos estes valores, que garantem potencial à região e são agora incluídos na dinâmica

da Candidatura, vêm (ou podem vir a) articular-se com a Região de Turismo do Ribatejo, quer através das rotas de Turismo Cultural já criadas, quer de outras que eventualmente estejam em criação e preparação. -----

--- i) Atendendo à natureza da paisagem cultural de Santarém – incluída essencialmente no leito de cheia dos cem anos e integrada na Zona Adjacente do Rio Tejo, por estar sujeita a inundação ou pertencer a obras do homem em linhas de água, como é o caso da Vala de Almeirim –, a aferição e enquadramento definitivos da área da Candidatura dependem, quer das propostas das Câmaras Municipais à avaliação do Instituto Nacional da Água, quer do reforço da sua importância como vector essencial da proposta e nos cuidados a ter com os seus problemas concretos, sejam eles hidráulicos (situação objectiva do Dique do Rebutão), ou ambientais. -----

--- j) O Relatório apresentado pela senhora Arquitecta Cristina Castel-Branco apresenta ainda o resultado da visita a Toledo para estudo comparativo das escadas mecânicas de Granja, inauguradas no ano dois mil naquela cidade espanhola, para servirem de base às estratégias camarárias de acesso integrado da Ribeira de Santarém ao Planalto. Foram analisados aspectos concretos da referida obra de Toledo, do ponto de vista administrativo, do projecto e seu calendário, da localização, do funcionamento e segurança, dos preços, do financiamento e dos custos de manutenção e gestão. As medidas de sucesso poderão agora ser confrontadas com outras soluções que a autarquia desenvolveu ou desenvolve para a criação de condições alternativas objectivas à construção de um acesso eficaz, integrado, não poluente e enquadrado paisagisticamente na área urbana proposta da Candidatura a paisagem cultural. -----

--- m) O referido relatório apresenta ainda as diversas reuniões de trabalho, o trabalho de Gabinete, em cujas conclusões colaborou o consultor Victor Walker e o Centro de Ecologia Aplicada 'Baeta Neves'. Da análise e acompanhamento das diferentes fases de trabalho conclui-se que a calendarização está a ser cumprida com o rigor e o faseamento adequados, em função da meta de apresentação do dossier de reformulação, em trinta de

Novembro de dois mil e um, à Comissão Nacional de UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.-----

--- n) O relatório supra integra no seu interior os relatórios de recolha de dados executados pelo Centro de Ecologia Aplicada “Professor Baeta Neves”, sobre os quais nada mais há a acrescentar. -----

--- Analisado o Relatório supra somos de parecer que deve, pois, ser aprovado. -----

--- Utilizando uma metodologia semelhante à nossa Informação número cento e vinte e nove/dois mil e um, de dezassete de Maio de dois mil e um e atendendo aos novos dados em presença e aos resultados do acompanhamento da reformulação da Candidatura, nestes últimos meses, sugerimos a apresentação, em Sessão de Câmara, das seguintes propostas: -----

--- Um – **Aprovação dos limites da Zona de Protecção Visual – Zona Tampão.** Os referidos limites não se encontravam ainda fixados na nossa Informação número cento e vinte e nove/dois mil e um de cinco de Agosto de dois mil e um, tendo sido apenas aprovada, em sessão de dezassete de Maio de dois mil e um, a área da Candidatura correspondente à Paisagem Cultural, cujos limites correspondem à totalidade do Rocio de Alvisquer, desde o Dique do Rebentão até à Ribeira de Santarém. -----

--- Dois – **Envio, à Assembleia Municipal, da carta com os Limites da Zona Visual e a área da Candidatura de Santarém a Paisagem Cultural,** para aprovação superior. Este documento consta de Carta de Limites da Candidatura e descrição escrita. -----

--- Três – **Publicação de um Edital aos habitantes da cidade e do concelho,** para informação geral dos actuais Limites da Candidatura e da sua Zona Tampão, tendo em consideração, tanto o aumento da área da Candidatura, como da Zona de Protecção Visual, implicando a integração de novas propriedades privadas no espaço global da proposta à UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Este Edital deverá ser baseado na Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (ratificado pela República Portuguesa pelo Decreto quarenta e nove/setenta e nove, de seis de Junho, artigos quarto, quinto e sexto) e expressar a

vontade do município nesta Candidatura, incluindo considerações relevantes que permitam um esclarecimento generalizado da iniciativa.-----

--- Quatro – **Aquisição das propriedades particulares das quais se elaborou levantamento cadastral** e de acordo com a metodologia apresentada, por forma a dotar a área de intervenção das barreiras de Santarém de uma ferramenta legal que permita exercer a gestão adequada, integrada e total, das referidas barreiras, garantindo assim a aplicação de directrizes específicas em termos biofísicos e culturais.-----

--- Cinco – **Classificação e futura aquisição da Ermida manuelina de Santo António dos Olivais** (Freguesia do Salvador), bem como da fonte integrada no perímetro da referida Ermida, uma vez que se torna necessário acautelar importantes parcelas do património cultural inseridas na área de protecção visual.-----

--- Cinco - **Agradecimento formal ao Engenheiro Eduardo Romeiras**, da Associação de Agricultores de Santarém, pelo modo como tem colaborado com a equipa técnica na prossecução dos novos objectivos, em especial no levantamento dos novos limites, na acção de integração de diversas quintas na proposta a apresentar e ainda no reforço da componente patrimonial e dos estudos realizados.-----

--- Informamos mais, que durante este período se contactou também com o Presidente da Comissão Nacional da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, com vista a analisar algumas questões formais, tanto do ponto de vista da inscrição de Santarém, como das metodologias que irão desenvolver-se pelo Estado português, na remessa das novas Candidaturas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, aprovando a reformulação da Candidatura de Santarém a Património Mundial, nos termos propostos.-----

--- Mais foi deliberado, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

--- **AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL – VARIANTE A AMIAIS DE BAIXO – APROVAÇÃO DE PROJECTO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em

epígrafe, apresentando um projecto de pavimentação e saneamento da Avenida Vinte e Cinco de Abril e solicitando o seguinte: -----

--- “(...) Um – Transferência de uma verba de dois milhões trezentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos para pagamento do projecto anexo. -----

--- Dois – Transferência de uma verba de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos referente a trabalhos de saneamento e reconstrução de muralhas efectuados na Variante e decorrentes das intempéries do passado Inverno. -----

--- Três – Execução da primeira fase referida na memória descritiva do projecto. Desde já nos disponibilizamos para, ao abrigo do protocolo de delegação de competências, levar a cabo a execução da referida obra.” -----

--- O Director do **Departamento de Obras Municipais** emitiu a informação número duzentos e trinta e nove, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Estamos na presença de um projecto que integra intervenções para a beneficiação desta via, que foi executada há aproximadamente vinte anos.-----

--- Está contemplado neste estudo duas áreas importantes: -----

--- - Rectificação do traçado, pavimentos e construção de passeios; -----

--- - Construção de uma rede de drenagem pluvial e um pequeno prolongamento da rede de efluentes domésticos, que se insere no sistema geral da Vila. -----

--- O projecto reúne globalmente condições de aprovação e apresenta uma estimativa de custos dentro dos parâmetros normais para este tipo de trabalhos (equivalente a cem milhões de escudos) -----

--- Julgamos ainda tecnicamente aconselhável o faseamento desta intervenção conforme o proposto: -----

--- Primeira Fase – Redes de saneamento, colocação de lancis e camada de regularização betuminosa, que equivale a sessenta por cento do investimento global; -----

--- Segunda Fase – Passeios, muro de suporte e camada de desgaste, equivalente a quarenta por cento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado pela Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, em conformidade com o teor da informação atrás transcrita, assumindo o respectivo pagamento, no montante de dois milhões trezentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos. -----

--- Mais foi deliberado, proceder à transferência da verba referente aos trabalhos a executar, em conformidade com o previsto no Plano Geral de Intervenção na Rede Viária.-----

--- **PROJECTO DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NO LARGO DE SANTA CRUZ, RIBEIRA DE SANTARÉM, PARA FUTURAS INSTALAÇÕES**

**CAMARÁRIAS** – Pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, foi presente a informação número cento e um, de oito do corrente mês, remetendo um projecto de reconstrução de um edifício, sito no Largo de Santa Cruz, para futuras instalações camarárias na Ribeira de Santarém. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto de reconstrução. -----

--- **AQUISIÇÃO DE FRACÇÕES SITAS NA RUA DE PALHAIS, NA RIBEIRA DE SANTARÉM**

– Na sequência de um ofício do Banco BPI solicitando que a Câmara informe se pretende exercer o direito de preferência na aquisição de fracções sitas na Rua de Palhais, freguesia da Ribeira de Santarém, neste concelho, o Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange prestou a informação número noventa e oito, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o despacho do senhor Presidente, exarado no ofício anexo, foi apreciada pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange a proposta de venda por parte do Banco BPI das fracções localizadas na Rua de Palhais, tendo-se avaliado o estado de conservação, a área coberta e as necessidades de realojamento constantes do ficheiro de procura do Município. -----



--- Relativamente à fracção A, julgamos não existir interesse na aquisição de uma parte arrendada que não irá resolver o realojamento de qualquer família, trazendo somente novos encargos para a Câmara Municipal. -----

--- Quanto às fracções C e D, o valor de venda proposto, pressupõe, no mínimo, igual montante para trabalhos de conservação e adaptação das fracções e um período de obras de cerca de três meses. -----

--- Contudo, dada a situação devoluta das referidas fracções e o baixo valor apresentado, julgamos vantajoso para a Autarquia a aquisição, através do exercício do direito de preferência que lhe confere o Decreto número vinte e dois/dois mil e um, de dezanove de Junho, das referidas partes e sua adaptação para realojamento de famílias carenciadas na Ribeira de Santarém.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência relativamente às fracções “C” e “D”, sitas na Rua de Palhais, número dez, na Ribeira de Santarém. -----

--- **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO “CASAL DA CABRITA”** – Na sequência de contactos mantidos com o proprietário do “Casal da Cabrita”, senhor Américo Casimiro Maria de Almeida, para aquisição do referido casal, o mesmo apresentou uma proposta de venda com os seguintes valores:-----

--- “(...) Um – Artigo rústico pelo valor de dois mil escudos por metro quadrado; -----

--- Dois – Artigo urbano pelo valor global de cinquenta milhões de escudos.” -----

--- Os senhores Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, Engenheiro Mário Augusto Rebelo, e **Arquitecto Assessor**, Humberto Cordeiro Martinho, prestaram a informação número cinquenta e quatro, de vinte do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Presidente de dezasseis de Agosto de dois mil e um, exarado na carta do proprietário, passamos a apresentar a reavaliação do Artigo Urbano do Casal da Cabrita.-----

-----**Reavaliação**-----

--- **Terreno:** mil quatrocentos e quarenta e seis ponto quarenta e cinco metros quadrados vezes seis mil novecentos e vinte escudos por metros quadrados igual a dez milhões de escudos -----

--- **Construção:**-----

--- Habitação recuperada: cento e quarenta e oito ponto vinte metros quadrados vezes noventa e quatro mil oitocentos e setenta escudos por metro quadrado igual a catorze milhões e sessenta mil escudos-----

--- Habitação em tosco: oitenta ponto oitenta e cinco metros quadrados vezes quarenta e sete mil e quinhentos escudos por metro quadrado igual a três milhões oitocentos e quarenta mil escudos-----

--- Anexos construídos de novo: cento e dois metros quadrados vezes cinquenta mil escudos por metro quadrado igual a cinco milhões e cem mil escudos-----

--- Anexos construção antiga: cento e noventa e sete ponto cinquenta metros quadrados vezes vinte e cinco mil trezentos e vinte escudos por metro quadrado igual a cinco milhões de escudos.-----

--- Telheiro/estábulo: duzentos e vinte e dois ponto noventa metros quadrados vezes oito mil novecentos e setenta escudos por metro quadrado igual a dois milhões de escudos---

--- **Total igual a quarenta milhões de escudos** -----

--- Importa a presente reavaliação em quarenta milhões de escudos. -----

--- O justo valor do artigo urbano para efeitos de negociação, situar-se-á entre os valores da avaliação e da reavaliação.”-----

--- Também, pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos** foi presente a informação número duzentos e quatro, de vinte e sete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Um – Existe uma diferença entre o valor proposto pelo proprietário, em um de Agosto de dois mil e um, (cinquenta milhões de escudos) e o valor apurado, no âmbito da reavaliação (quarenta milhões de escudos);-----

--- Dois – O valor indicado pelo proprietário, em um de Agosto de dois mil e um, é fruto das negociações efectuadas também como senhor Carlos Azemel, pois inicialmente não

existia a vontade de alienar, tendo sido alvitado pelo proprietário, a título de valores mínimos, os sessenta milhões de escudos; -----

--- Três –Tratando-se de um processo tendente à libertação de uma parcela de terreno para a instalação da unidade fabril, afecta à LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A., a falta de consenso no referido valor, transfere a nossa actuação para um processo de expropriação, mais moroso e de efeitos aleatórios quanto ao valor apurado.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição do terreno denominado “Casal da Cabrita”, pelos montantes de: -----

--- - Artigo rústico pela quantia de dois mil escudos por metro quadrado. -----

--- - Artigo urbano pelo montante de cinquenta milhões de escudos. -----

--- Mais foi deliberado, remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

--- **ESCOLA PREPARATÓRIA MEM RAMIRES – CEDÊNCIA DE TERRENO –**

Na sequência do deliberado na reunião de vinte e três de Novembro do ano findo, pelo **Serviço de Património**, foi presente a informação número catorze, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Com vista a dar cumprimento à deliberação camarária de vinte e três de Novembro último, solicitou-se aos serviços técnicos o levantamento topográfico e medição de áreas das parcelas de terreno a ceder à Escola Preparatória de Mem Ramires, bem como, a respectiva avaliação.-----

--- Assim, constatou-se que a parcela de terreno onde se encontra implantado o Estabelecimento de Ensino tem uma área de nove ponto zero vinte e cinco metros quadrados, tendo sido avaliada em vinte milhões de escudos. A parcela de terreno situada entre o Campo de Jogos daquela Escola e as Piscinas, tem uma área de um ponto cento e noventa metros quadrados e não de um ponto setecentos e trinta e seis metros quadrados como foi referenciado no ofício emitido pela Escola, sendo avaliada em um milhão e seiscentos mil escudos.-----

--- Neste sentido, propõe-se a V. Ex.<sup>a</sup> que a Câmara Municipal delibere se as cedências a efectuar, serão a título oneroso ou gratuito, por forma a dar prossecução à celebração das respectivas escrituras.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder à Escola Preparatória Mem Ramires, as referidas parcelas de terreno, a título gratuito. -----

--- **CONCLUSÃO DE UM EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO NA RIBEIRA DE SANTARÉM – TRABALHOS A MAIS** – Pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange foi presente a informação número noventa e seis, de sete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho exarado na informação número oitenta/dois mil e um, o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange contactou com a firma João Salvador, Limitada, tendo esta última feito chegar por fax os orçamentos que abaixo se discriminam: -----

--- Um – Orçamento relativo aos trabalhos a mais no valor de dois milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e dois escudos mais IVA, tendo sido corrigido o ponto três.três (fornecimento e montagem de caixas de correio no edifício), de acordo com o despacho da senhora Vereadora, para metade do valor inicial, podendo-se considerar que os valores agora apresentados se encontram ajustados aos trabalhos efectuados; -----

--- Dois – Orçamento no valor de oitenta mil escudos mais IVA, relativo à reparação de uma fuga na canalização de água, no patamar do primeiro andar, cujo montante também se enquadra nos valores de mercado e cuja responsabilidade de erro cabe à empresa VICONSUL, Limitada que efectuou esta parte da obra; -----

--- Três – Orçamento no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos mais IVA, para colocação de portadas interiores, não previstas no projecto inicial, necessárias para protecção e ensombramento dos fogos do referido prédio.-----

--- Sugere-se a aprovação dos pontos um e dois, sendo o primeiro através de deliberação camarária, para se poder celebrar a recepção provisória da obra. -----

--- Relativamente ao ponto três, submete-se à consideração superior a aceitação dos trabalhos descritos.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de três milhões novecentos e dezoito mil setecentos e noventa e dois escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- **SERVIÇO COMPLEMENTAR DE RECOLHA NAS FREGUESIAS DE AMIAIS DE BAIXO, CASÉVEL E PERNES** – Pela Engenheira do Ambiente, Maria

João Cardoso da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e oito, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do ofício com a referência cento e oitenta e nove/dois mil e um da Junta de Freguesia de Pernes concernente ao pagamento das verbas de participação da Câmara Municipal no custo do serviço complementar de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referentes aos anos dois mil e dois mil e um, informa-se o seguinte:-----

--- Quanto à **verba referente ao ano dois mil**, foi efectuada a informação número cento e cinquenta e nove/dois mil de trinta de Outubro e deliberado na reunião de Câmara de trinta de Novembro de dois mil, os seguintes montantes: setecentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e um escudos (Amiais de Baixo), novecentos e quarenta e sete mil e dez escudos (Pernes), seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e sete escudos (Casével). Após contacto com a Repartição de Contabilidade, foi-me informado que esta verba se encontra actualmente para pagamento. -----

--- Quanto à **actualização da verba** de participação da Câmara Municipal no custo do **serviço complementar** de recolha de resíduos sólidos urbanos para o ano dois mil e um, informa-se o seguinte: -----

--- As condições do ano anterior, exaradas na informação número cento e cinquenta e nove/dois mil de trinta de Outubro e aprovadas na reunião de Câmara de trinta de Novembro de dois mil, foram: -----

**ACTA Nº. 22/01**  
**Reunião de 30 de Agosto de 2001**

--- Percentagem de participação da Câmara Municipal referente ao ano anterior (dois mil): sessenta por cento;-----

--- Taxa de inflação correspondente ao ano dois mil: dois vírgula quatro por cento. -----

--- Assim, apresentam-se no quadro seguinte, os valores actualizados da verba do Serviço Complementar de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos nas Freguesias de Amiais de Baixo, Casével e Pernes correspondentes ao ano dois mil e um, tendo em conta, a informação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, referente ao valor da taxa de inflação que para o presente ano se prevê de três vírgula cinco por cento.-----

--- Percentagem de participação da Câmara Municipal referente ao ano dois mil e um: sessenta por cento; -----

--- Taxa de inflação correspondente ao ano de dois mil e um: três vírgula cinco por cento.-----

<b>Freguesias</b>	Verba referente a 1999 Participação em 60%	Verba referente a 2000 Participação em 60%	Verba referente a 2001 Participação em 60%
<b>Amiais de Baixo</b>	709 200\$00	726 221\$00	751 639\$00
<b>Pernes</b>	924 814\$00	947 010\$00	980 155\$00
<b>Casével</b>	663 942\$00	679 877\$00	703 672\$00

--- Nota: Não existe ainda disponível o valor da taxa de inflação anual correspondente ao ano dois mil e um. Este apenas será fornecido em Janeiro de dois mil e dois pelo que se efectuaram os cálculos à taxa de inflação prevista de três vírgula cinco por cento, valor fornecido pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento.-----

--- A Junta de Freguesia de Pernes solicita o adiantamento da verba referente ao presente ano, justificando que fez investimentos na área da recolha complementar, conforme reunião havida no dia sete de Maio de dois mil e um. -----

--- Como é do conhecimento do senhor Vereador do Ambiente, a Junta de Freguesia de Pernes iniciou apenas este mês, Agosto, a redução da área de recolha complementar devido ao atraso da entrega dos contentores por parte da Firma STL, transferindo esses

locais para a rede de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos camarária. Conforme informação número quarenta e sete/dois mil e um de dez de Abril, essa redução não foi quantificada pela Junta, tendo-se já, solicitado no ofício oitocentos mil e oitenta e sete de trinta de Abril, os dados necessários para avaliar o redimensionamento deste serviço complementar de recolha.-----

--- Pelo que proponho, que a Junta de Freguesia de Pernes seja novamente oficializada para responder aos dados que caracterizam o seu serviço de recolha complementar redimensionado, de forma a quantificar a redução do investimento realizado pela Junta, na medida em que, os valores das verbas a partir do ano de mil novecentos e noventa e oito foram baseados, conforme informação técnica número cento e sessenta e sete/noventa e oito de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, nos seguintes factores: Número de horas/ano; Número de quilómetros/ano.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização em causa, nos termos preconizados na informação atrás transcrita. -----

--- **SUBSÍDIOS PARA LIMPEZA DE TERRENO NA QUINTA DA CARAMONA**

– Na sequência de uma carta de Maria Celeste Duarte Constantino L. dos Reis Pinto dos Santos, solicitando participação na limpeza do seu terreno, a Chefe da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** prestou a informação número sessenta e seis, de vinte e nove de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho do senhor Vereador desloquei-me ao local acompanhada do fiscal municipal, senhor Vítor Alexandre. -----

--- Verificámos que o terreno em causa faz estrema com a antiga lixeira das Ómnias, existindo na divisão das propriedades uma vala, aberta recentemente pelos serviços camarários devido a uma permuta de terrenos entre a Câmara e a proprietária. -----

--- Estes dois factores, associados à cheia verificada no último Inverno, provocaram o desenterramento e o arrastamento de muitos resíduos para o terreno da requerente e que neste momento se encontram espalhados numa grande área. -----

--- Em face do que se observou, julga-se que os valores apresentados para as horas de pessoal e máquinas são adequados para o trabalho de limpeza do terreno que será necessário realizar para que este possa ser agricultado.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho e, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com a limpeza do terreno, no montante total de duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos escudos.-----

--- **PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE SÃO FRANCISCO/PRAÇA DO MUNICÍPIO** – Pelo **Chefe da Divisão de Núcleos Históricos**, foi presente a informação número cento e noventa e sete, de dois do corrente mês, do seguinte teor: ---

--- “Dando cumprimento ao Despacho da senhor Vereadora da Defesa do Património – Dra. Graça Morgadinho, para que o signatária elaborasse consulta tendente à elaboração do Plano de Pormenor para a área em causa informa-se: -----

--- A área correspondente à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Um – São Francisco/Praça do Município do Plano de Urbanização de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Santarém, que se encontra em fase final de execução – fase de proposta. -----

--- De igual modo esta área e este Plano de Pormenor fazem parte integrante da Candidatura de Santarém ao Programa POLIS.-----

--- A área deste Plano de Pormenor engloba o edifício dos Paços do Concelho, o Mercado Municipal, o antigo convento de São Francisco e a Igreja do antigo convento de Santa Clara, a Escola Secundária Sá da Bandeira; confrontando a Sul com o edifício da Igreja de Nossa Senhora da Conceição (antigo seminário Patriarcal), a Poente com o edifício do Palácio de Justiça, integrando o jardim contíguo ao edifício dos Paços do Concelho, o Largo Infante Santo/Largo do Município, o Jardim da República, a área envolvente à igreja de Santa Clara, as escadas da Calçada de Santa Clara, a Praça Egas Moniz e os edifícios que formalizam o Bairro de São Bento bem como as áreas tardoz



dos edifícios e as frentes para as ruas Zeferino Brandão, Alexandre Herculano e Dr. Jaime Figueiredo. -----

- Dos objectivos a ter em conta neste Plano de Pormenor salientam-se: -----
- estabelecer uma continuidade e vivência entre o interior da malha do centro histórico e esta área da coroa periférica; -----
- criar estacionamento subterrâneo no Largo Infante Santo/Largo do Município;
- valorizar o edificado e o espaço público integrando-o na vivência da cidade, tornando-o mais acessível e qualificado; -----
- requalificar as infraestruturas de forma a vivificar esta área; -----
- estender o conceito de área histórica, revitalizando e valorizando toda esta envolvente; -----
- requalificar e valorizar o Jardim da República, articulando-o com a recuperação do antigo Convento de São Francisco, através do espaço do antigo adro; -----
- valorização e animação cultural do associado aos equipamentos mercado/jardim/antigos conventos; -----
- valorização do espaço envolvente ao depósito de água de São Bento; -----
- reconversão e valorização do espaço verde contíguo ao edifício dos Paços do Concelho; -----
- reconversão e valorização do edifício do Mercado Municipal e sua interligação com a Rua Dr. Jaime Figueiredo; -----
- reconversão do espaço das oficinas do Departamento de Obras Municipais para estacionamento de apoio ao edifício dos Paços do Concelho; -----
- valorizar a área envolvente à Igreja do antigo convento de Santa Clara, estruturando-a como espaço de estadia e museu arqueológico ao ar livre (peças existentes na Reserva Municipal), potenciando a função de miradouro, com a re-funcionalização da antiga cisterna do convento como equipamento cultural, com estacionamento de apoio; -----

--- valorizar toda a área a tardoz das ruas Zeferino Brandão, Alexandre Herculano e Dr. Jaime Figueiredo, projectando o arruamento alternativo de ligação entre a Avenida do Brasil e a Rua Alexandre Herculano/Estrada Nacional três; -----

--- restauro das escadas da Calçada de Santa Clara e requalificação paisagística da área envolvente; -----

--- estabelecer percursos temáticos com interesse Histórico-Cultural para a população local e turistas. -----

--- O Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro estabelece que os Planos de Pormenor constituem uma figura do Plano Municipal, devendo, para o efeito ser objecto de deliberação da Câmara a sua realização e a área do respectivo Plano de Pormenor. -----

--- Para o efeito junta-se Peça Desenhada número catorze da proposta do Plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico, onde se encontra delimitada a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Um – São Francisco/Praça do Município, a sujeitar ao respectivo Plano de Pormenor. -----

--- A mesma deliberação deve determinar que este Plano seja elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara ou, caso isso não seja possível, a abertura de Concurso com vista à respectiva adjudicação a uma equipa técnica especializada que o venha a elaborar, segundo as orientações e nos termos pré-estabelecidos pela Câmara, através de Ajuste Directo, conforme previsto no número um do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, atendendo aos seguintes factores:-----

--- Urgência imperiosa na sua realização visto que os prazos normais não se compaginam com a urgência da intervenção; -----

--- As circunstâncias são imputáveis a uma solicitação do Instituto Português do Património Arquitectónico, expressa no ofício cinco mil duzentos e noventa e cinco, em função da necessidade de intervenção arquitectónica e urbanística nos monumentos de São Francisco e Santa Clara; -----

--- As circunstâncias foram colocados por exigências do Instituto Português do Património Arquitectónico, no cumprimento das condições para que Santarém seja integrada na Lista do Património Mundial;-----

--- Dada a natureza deste Plano de Pormenor propõe-se que seja solicitado o seu acompanhamento por parte do Instituto Português do Património Arquitectónico.”-----

--- A Peça Desenhada número catorze fica anexa à presente acta (Documento XIII). ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo o respectivo Plano de Pormenor ser elaborado pelos serviços técnicos da Câmara.-----

--- **PROJECTO DE LUDOTECA LOCALIZADA EM SÃO DOMINGOS** – Em virtude do Senhor Presidente não poder participar na apreciação e votação deste assunto, por ser familiar do Presidente da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, verificou-se a inexistência de quórum, o que inviabilizou a respectiva deliberação, nos termos do artigo oitenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, pelo que o assunto deverá ser novamente presente na próxima reunião. -----

--- **IV CONGRESSO MUNDIAL DAS CIDADES TAURINAS** – **CONFEDERAÇÃO MUNDIAL DAS CIDADES TAURINAS** – **ADESÃO** – A Câmara, em face da ausência da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

--- **ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MUSEUS E INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DE MUSEUS** – Foi presente a informação número cento e noventa e nove, de dois do corrente mês, prestada pelo Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”, remetendo os cadernos enviados à Rede Portuguesa de Museus e Inscrição no Programa de Apoio à Qualificação de Museus. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

**--- MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Pelo Director do **Departamento Administrativo e Financeiro**, foi presente a informação número trinta e cinco, de dez do corrente mês, do seguinte teor: --

--- “No âmbito do Programa Operacional Sociedade de Informação – Iniciativa Internet, a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo apresentou, em devido tempo, uma candidatura com o objectivo de criar Espaços Internet de Acesso Público para os Concelhos de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém. -----

--- Para concretizar esta iniciativa torna-se necessário estabelecer um Protocolo entre a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo e esta Câmara Municipal, para o que anexo para apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> a presente minuta de Protocolo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo a celebrar entre a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo e a Câmara Municipal de Santarém, dispensando-se a sua transcrição, nos termos da Lei em vigor (Documento XIV). -----

**--- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO** – Pelo Director do **Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a

informação número vinte e cinco, de vinte e seis de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “Para conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, junto enviamos as actas do grupo de trabalho, nomeado pelo senhor Presidente, referentes ao assunto em epígrafe e a acta do processo eleitoral para os Representantes dos Trabalhadores para a Comissão de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho. -----

--- Junto também enviamos a lista A, única concorrente, com os nomes dos respectivos funcionários. -----

--- A partir deste momento o senhor Presidente deverá nomear os três representantes da Autarquia, entre eles um coordenador, para que em simultâneo com os três representantes dos trabalhadores se possa formar a Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.” -----

--- O **senhor Presidente** congratulou-se com a implementação deste sistema, sublinhando o esforço de toda a Câmara na parte política, com particular destaque para a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano.-----

--- Saudou também o empenhamento dos serviços neste processo. -----

--- Também a senhora **Vereadora Rosa Maria Feliciano** se congratulou por, finalmente, este serviço, que já devia existir, se tornar uma realidade. -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** considerou também importante a existência de suplentes nesta Comissão para que se possa cobrir a faceta social que um serviço desta natureza deve revestir.-----

--- Também o **senhor Vereador Hermínio Martinho** se congratulou com a implementação deste serviço, sublinhando o esforço desenvolvido pela senhora vereadora Rosa Maria Feliciano nesse sentido.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita, mandatando o Senhor Presidente para nomear os representantes da Autarquia. -----

--- **RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO APRESENTADO POR ISABEL MARIA JACINTO, CONTRA A DECISÃO QUE A EXCLUIU DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE LUGAR DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRINCIPAL** – Em face do recurso hierárquico em epígrafe, o **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou a informação número cento e noventa e seis, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- **Quanto ao exercício de funções desde mil novecentos e noventa e oito:**-----

--- O facto da candidata exercer as funções “no âmbito de assistente administrativo” – conforme informação do Director do Departamento de Obras Municipais, de cinco de Março de dois mil e um, a mesma funcionária só este ano é que foi provida na categoria de Assistente Administrativo, no âmbito de um processo de reclassificação. -----

--- Ora, só a partir deste ano é que a funcionária se encontra provida na categoria de Assistente Administrativo, não preenchendo o requisito de admissão, no ponto três da ordem de serviço número vinte e cinco/dois mil e um, de quatro de Junho de dois mil e um – pelos menos três anos na categoria de Assistente Administrativo.-----

--- **Quanto ao curso de Administração Autárquica, ministrado pelo CEFA – Centro de Estudos de Formação Autárquica:** -----

--- A funcionária, em seis de Fevereiro de dois mil e um, ainda não estava na categoria de Assistente Administrativo. -----

--- Tendo em linha de conta a conclusão do referido curso e o trabalho desenvolvido, a Câmara Municipal – no lapso de tempo que medeia a conclusão do referido curso e a ordem de serviço número vinte e cinco/dois mil e um, de quatro de Junho de dois mil e um – reclassificou a candidata em carreira diferente. -----

--- Consideramos que a aplicação do número quatro do artigo vigésimo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete/oitenta e sete, só funciona uma vez, sob pena de ausentar os funcionários, que estejam nesta de previsão, de concorrerem independentemente do tempo de serviço.-----

--- A aplicação do número quatro do artigo vigésimo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete/oitenta e sete foi crucial quando a candidata, logo após a conclusão do curso do CEFA – Centro de Estudos de Formação Autárquica, beneficiou de tal mecanismo legal ao ser reclassificada não em categoria imediatamente superior, mas antes em carreira diferente, largamente vantajoso em relação ao estatuído no número quatro do artigo vigésimo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete/oitenta e sete.-----

--- Em termos conclusivos, consideramos, pelo exposto, que não existem condições para dar provimento ao presente recurso.” -----

--- Submetido o assunto a votação, por escrutínio secreto, a Câmara, por unanimidade, deliberou indeferir a pretensão da funcionária, face à informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos, atrás transcrita. -----

**--- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR RUI CARLOS MIRANDA SILVA**

**MARTINS** – Na sequência do Recurso Hierárquico necessário, apresentado pelo funcionário Rui Carlos Miranda da Silva Martins, foram solicitados esclarecimentos aos **Serviços Municipalizados de Santarém** que, através do ofício número mil cento e trinta, de dois de Março último, informaram: -----

--- “Um – O recorrente é funcionário destes Serviços Municipalizados e detentor da categoria profissional de Cabouqueiro, do grupo de pessoal Operário Semi-Qualificado.

--- Dois – Tendo manifestado a vontade de prosseguir os estudos e apresentando como obstáculo a esta pretensão o facto da função desempenhada provocar bastante desgaste físico, inviabilizando a disponibilidade para os estudos e tendo entretanto surgido a possibilidade de afectação de um elemento para o apoio ao armazém e à gestão de viaturas, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração de vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, com efeitos a um de Janeiro de dois mil, colocar o funcionário em causa no desempenho dessas funções. -----

--- Três – Com a publicação do Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e sete/noventa e nove, de dezanove de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e dezoito/dois mil, de nove de Setembro, procederam estes Serviços à análise das situações passíveis de ajustamento através das modalidades de reclassificação ou reconversão profissional, de acordo com os requisitos exigidos para o efeito. -----

--- Três.um – Analisada a situação do funcionário em causa, foi reconhecida a falta de qualificação para o desempenho das funções, por não cumprimento das exigências da mesma, nomeadamente e em modo sumário: -----

--- Não apresentou os mapas de consumos das viaturas desde Julho (estávamos em Dezembro);-----

--- Os mapas anteriores tinham sido devolvidos por conterem incorrecções;-----

--- Não efectuou o necessário controlo dos seguros e inspecções das viaturas, tendo algumas delas andado a circular ilegalmente;-----

--- No armazém nunca teve qualquer iniciativa, cingindo-se estritamente a fornecer e armazenar qualquer material apenas quando solicitado, sendo frequentes as queixas por falta de permanência no serviço.-----

--- Estes são alguns dos aspectos que nos pareceram mais relevantes, os quais podem ser facilmente comprovados.-----

--- Quatro – Por não ter conseguido atingir os objectivos, denotando evidente falta de aptidão para o desempenho das funções que lhe tinham sido confiadas, entendeu o Conselho de Administração em reunião de dezoito de Dezembro de dois mil, que o funcionário deveria retomar as funções de Cabouqueiro.-----

--- Cinco – No ponto oito do recurso hierárquico agora apresentado, o recorrente refere que a “aptidão para o exercício de determinadas funções é algo que só se pode constatar no período probatório – depois do ingresso ...”-----

--- Cinco.um – Se o período probatório é de um ano, não nos parece fazer qualquer sentido reclassificar o funcionário que já deu provas da não aptidão, por período equivalente.-----

--- A reclassificação profissional pressupõe sempre o exercício de funções para comprovar a aptidão e a adaptação à função, que substituirá o período probatório no caso de ingresso.-----

--- No caso em apreço, a aptidão e a adaptação à função não foram comprovadas, pelo que se decidiu o regresso à categoria de origem. Caso tivesse sido uma situação de ingresso, terminaria o vínculo, após o período probatório.-----

--- Seis – Por outro lado, o que levou à selecção deste funcionário e não de outro para o desempenho das funções referidas, foi o facto de ter manifestado a vontade de continuar os estudos, conforme foi referido no ponto dois do presente ofício. Facto esse que também não se concretizou, pese embora, tenhamos aguardado pelo início do ano lectivo em curso.-----



--- Face ao exposto, pergunta-se:-----

--- Será lícito e legalmente admissível “premiar” um funcionário que durante quase um ano não conseguiu dar provas de possuir aptidão para o desempenho da função e que enganou a entidade patronal, convencendo-a de que estava empenhado em melhorar os seus conhecimentos através da aquisição de novas habilitações?-----

--- Não poderemos concluir que o funcionário usou de estratégia quando informou a necessidade de mudança de funções para poder estudar, nunca tendo concretizado tal intento?-----

--- Não cumprindo as tarefas que lhe foram atribuídas, poder-se á afirmar que o funcionário desempenhou as funções?-----

--- Por tudo o que foi apontado, entendemos que o funcionário de facto não reúne os requisitos profissionais, porquanto, os mesmos se consubstanciam em complementos às habilitações literárias de forma a possibilitar o desejado desempenho profissional. Ora se o funcionário não consegue desempenhar as funções é porque não está habilitado profissionalmente para o seu desempenho.”-----

--- Sobre o assunto foi, também, presente o seguinte parecer emitido pelo **Consultor Jurídico**, Dr. António Rebordão Montalvo:-----

--- “Um – O presente parecer tem por objectivo um recurso hierárquico interposto por Rui Carlos Miranda Silva Martins relativamente ao despacho do Presidente dos Serviços Municipalizados de Santarém que indeferiu o pedido de reclassificação profissional formulado pelo requerente.-----

--- Dois – Afigura-se-nos que o recorrente não tem razão ao pretender que a administração o reclassifique. Se não vejamos:-----

--- Três – A reclassificação profissional prevista no Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e sete/noventa e nove, de dezanove de Novembro, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei número duzentos e dezoito/dois mil, de dezanove de Setembro, pode revestir duas modalidades: a reclassificação obrigatória e a reclassificação não obrigatória.-----

--- Quatro – A reclassificação obrigatória está prevista no artigo quinze do Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e sete/noventa e nove, nos termos do qual os serviços e organismos por ele abrangidos têm que proceder à reclassificação dos funcionários que vêm exercendo funções correspondentes a carreira distinta daquela em que estão integrados, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: -----

--- a) Exerçam funções há mais de uma ano até ao final de Maio de dois mil. -----

--- b) Possuam os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos para o provimento na nova carreira.-----

--- c) As funções que vêm exercendo correspondam a necessidades permanentes dos serviços. -----

--- d) exista disponibilidade orçamental. -----

--- Cinco – Independentemente da questão de saber se existe, ou não, disponibilidade orçamental, entendemos que não estão reunidos os requisitos nas alíneas a) e c) do mesmo preceito. -----

--- Para que o requisito previsto na alínea a) estivesse preenchido seria necessário que o recorrente tivesse exercido as funções de assistente administrativo ou de fiel de armazém – não é muito claro para qual das carreiras pretende ser reclassificado – durante um período superior a um ano.-----

--- Seis – De acordo com os dados que nos são fornecidos, o requerente foi colocado a exercer funções de apoio ao armazém e à gestão de viaturas a partir de **um de Janeiro de dois mil**, voltando a retomar as funções de cabouqueiro após **dezoito de Dezembro de dois mil**. -----

--- É manifesto que este período não chega a um ano, e a lei exige o exercício de funções “há mais de um ano”.-----

--- Sete – Não se encontra também preenchido o requisito na alínea c), uma vez que as funções que exerceu e a forma como as exerceu não corresponderam a necessidades permanentes do serviço.-----

--- Oito – Se as necessidades permanentes do serviço fossem satisfeitas com a permanência do recorrente no seu desempenho, certamente não teria voltado a desempenhar as funções de cabouqueiro.-----

--- Nove – Em conclusão, não há qualquer obrigação por parte dos serviços em reclassificarem o recorrente por não estarem preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) e c) do artigo quinze do Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e sete/noventa e nove. -----

--- Dez – Afastada, portanto, a hipótese de estarmos perante uma reclassificação obrigatoriamente levada a cabo pelos serviços – e é esta que o recorrente diz ter direito – podia, ainda, existir a possibilidade de a reclassificação ser feita na sequência de pedido do funcionário. -----

--- Onze – Mas, de acordo com o estabelecido no artigo sexto do mesmo Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e sete/noventa e nove, também essa possibilidade é de afastar. -----

--- Com efeito, para que esta modalidade de reclassificação se verifique é necessário:---

--- a) Que se verifique o interesse e conveniência do serviço – final do número um do artigo sexto. -----

--- b) O exercício, em comissão de serviço extraordinário, das funções correspondentes à nova carreira por um período de seis meses – número dois do mesmo artigo sexto.-----

--- c) A demonstração, por parte do trabalhador, de aptidão no desempenho das funções correspondentes à nova carreira – número três do referido artigo.-----

--- Doze – No caso em análise, não só não há interesse ou conveniência do serviço, como decorre das informações prestadas pelo Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, como não houve qualquer nomeação em comissão de serviço extraordinária, tal como não houve também demonstração de aptidão no desempenho das novas funções. -----

--- Nestes termos, ter-se-á que concluir que não estão reunidos os requisitos legais exigidos para a reclassificação do funcionário, pelo que será de indeferir a sua pretensão.” -----

--- Submetido o assunto a votação, por escrutínio secreto, a Câmara, em face do ofício e parecer atrás transcritos, deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL** –

**PARECER JURÍDICO** – A propósito do assunto em epígrafe e na sequência de consulta desta Câmara Municipal, o **Consultor Jurídico**, Dr. António Rebordão Montalvo, emitiu o parecer que a seguir se transcreve:-----

--- “Um – Analisada a informação número sessenta e sete/dois mil e um elaborada pelos senhores Engenheiros Mário Rebelo e Fernando Trindade, não se nos suscitam quaisquer reservas quanto à metodologia adoptada relativamente à alteração do Plano Director Municipal, enquanto não poder ter lugar a sua revisão, apoiada em cartografia actualizada.-----

--- Dois – No que concerne ao novo normativo proposto para vários artigos do regulamento do Plano Director Municipal, suscitam-se-nos alguns comentários relativamente às seguintes normas:-----

--- **Artigo décimo primeiro, alínea a)** – a alteração proposta torna mais restrito o conceito de aglomerado urbano, inviabilizando certo tipo de operações urbanísticas em zonas que, não se integrando em área delimitada em Plano Municipal de Ordenamento do Território como aglomerado urbano, constituem parte dum núcleo de edificações autorizadas com perímetro definido pelos pontos distanciados cinquenta metros das vias públicas onde terminam as redes de abastecimento de água e de esgotos (conforme, definição dada ao artigo décimo primeiro, alínea a) pela Resolução número cento e vinte e três/noventa e sete que alterou o Plano Director Municipal de Santarém).-----

--- Esta nossa observação perderá, no entanto, relevância se se proceder, desde já, à delimitação em Plano Municipal de Ordenamento do Território de todos os aglomerados

urbanos do Município, caso em que terá plena justificação o conceito restritivo agora proposto.-----

--- **Artigo trinta e oito** – Julgamos que devem manter-se os actuais números dois e três, não indicados na proposta em análise. -----

--- **Artigo quarenta** – Afigura-se-nos pouco justificável a restrição imposta pela norma “não podendo a área total de implantação exceder quarenta por cento da área do lote”, na medida em que se trata da ampliação de construções situadas em áreas urbanas consolidadas (epígrafe da subsecção I da Secção II – Espaços urbanos), nas quais as construções novas não estão condicionadas a qualquer limite de área de implantação (vide artigo trinta e oito). -----

--- Não havendo condicionamento para a construção nova, justifica-se que haja para a sua ampliação? -----

--- **Artigo sessenta e seis, número dois** – A redacção proposta para o número dois parece restringir a norma em vigor (na redacção dada pela Resolução número cento e vinte e três/noventa e sete), por não contemplar a construção em parcelas de área inferior a três mil metros quadrados, devidamente registadas na Conservatória do Registo Predial. Salvo se as parcelas de área inferior a três mil metros quadrados for aplicável a norma do novo número quatro, que admite a construção de habitação em parcelas com a área mínima de mil metros quadrados. -----

--- São estes os comentários que me suscitam a proposta de alteração do Plano Director Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento, devendo remeter-se o parecer atrás transcrito aos Directores do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano e do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, para os devidos efeitos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABITUREIRAS – COLOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NO EDIFÍCIO DO RECINTO DE FESTAS – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a

atribuição de um subsídio para comparticipação na aquisição e colocação de estrutura metálica no edifício do recinto de festas, cujo custo ascende a um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos escudos. -----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Abitureiras um subsídio no montante de um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos escudos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALCANEDE** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, remetendo factura no montante de duzentos e dezoito mil cento e quinze escudos, referente ao consumo de energia eléctrica verificado no Jardim de Infância de Alcanede e solicitando que a respectiva facturação seja processada em nome da Câmara.

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs o pagamento, à Junta de Freguesia de Alcanede, da despesa apresentada, bem como a regularização da titularidade do contador.-----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de sete do corrente mês, concordando com a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, devendo proceder-se à transferência do montante de duzentos e dezoito mil cento e quinze escudos para a Junta de Freguesia de Alcanede e regularizar-se a titularidade do contador.-----

--- **DOIS – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcanede, remetendo um pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Alcanede, para realização das obras de conservação e pintura exterior da referida Igreja.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de dois do corrente mês, concedendo apoio, no montante de quinhentos mil escudos, para o efeito. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES – RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, informando que a recuperação da Escola Primária daquela freguesia se encontra concluída, e solicitando a transferência do montante de duzentos mil escudos para apoio à mão-de-obra. -----

--- A Câmara, sob proposta as senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba de duzentos mil escudos para a Junta de Freguesia de Alcanhões. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL** – Foram presentes os seguintes pedidos:

--- **UM – PEDIDO DE APOIO PARA ALUGUER DE VIATURA** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma e face à indisponibilidade de cedência do autocarro da Autarquia, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cinquenta mil escudos, para apoio ao aluguer de um autocarro para deslocação à praia de Melides.

--- **DOIS – SIMBOLOGIA HERÁLDICA – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de um pedido de apoio da Junta de Freguesia em epígrafe, para constituição da respectiva simbologia heráldica, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cento e cinquenta mil escudos, em conformidade com o já deliberado na reunião camarária de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DA ISENTA – PAVIMENTAÇÃO DO LARGO FRONTEIRO AO NOVO CEMITÉRIO – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio para proceder à pavimentação do Largo fronteiro ao novo cemitério daquela Freguesia, com a área de mil e quatrocentos metros quadrados. Informa, ainda, ter solicitado orçamentos para o efeito, tendo a firma Construções Lenaprédio apresentado a melhor proposta no valor de mil escudos/metro quadrado, acrescido de IVA.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta, um subsídio no montante de um milhão e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA.-----

--- **PARÓQUIAS DA VÁRZEA, MOCARRIA E ABITUREIRAS – PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO A TAIZÉ (FRANÇA) E CEDÊNCIA DE TINTA PARA PINTURA EXTERIOR DA IGREJA DE ABITUREIRAS** – Na sequência de

uma carta do senhor Padre Luís Carlos Lourenço Salgueiro, pelo Técnico Profissional de Animação Cultural, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e vinte e um, de sete do corrente mês, do seguinte teor:

--- “Foi solicitado pelo Pároco das Freguesias de Várzea, Moçarria e Abitureiras o apoio da Câmara Municipal para a realização de viagem cultural a Taizé (França) e cedência de tinta para a pintura exterior da Igreja Paroquial de Abitureiras.-----

--- Em relação ao apoio pretendido tenho a informar o seguinte:-----

--- Primeiro – A deslocação a Taizé (França), tem um custo estimado de oitocentos e sessenta mil escudos e engloba quarenta e três pessoas, sendo as mesmas distribuídas pelas seguintes classes etárias e concelhos:-----

Concelho	Nº. Pessoas
Santarém	39
Torres Novas	3
Alcanena	1

Classe etária	Nº. Pessoas
16 a 25 anos	38
25 a 32 anos	5

--- Em relação ao apoio solicitado, julgo possível o enquadramento do mesmo no apoio prestado pela autarquia ao movimento associativo do concelho, para situações semelhantes, pelo que sugiro a comparticipação da autarquia com o valor de cento e



cinquenta mil escudos, valor que habitualmente consideramos para deslocações a países da Europa central.-----

--- Segundo – Apoio à pintura exterior da Igreja Paroquial de Abitureiras: -----

--- Foi estimado pelo Pároco da Freguesia (Senhor Padre Luís Carlos), a necessidade de vinte baldes de vinte litros de tinta para as pinturas necessárias, com o seguinte custo por unidade (preço indicado pelo Departamento de Obras Municipais): -----

--- Três mil oitocentos e quarenta e nove escudos (IVA concluído) vezes vinte igual a setenta e seis mil novecentos e oitenta escudos.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos para apoio à realização da viagem cultural e assumir os encargos com a aquisição de tinta para a pintura exterior da Igreja Paroquial de Abitureiras, no montante de setenta e seis mil novecentos e oitenta escudos. -----

--- **PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA EM HONRA DE SÃO JOSÉ, EM CHÃ DE BAIXO/OUTEIRO DE FORA, NA FREGUESIA DE PERNES** – Pela Comissão de Angariação de Fundos para a construção de uma capela em honra de São José, em Chã de Baixo/Outeiro de Fora, na Freguesia de Pernes, foi presente uma carta solicitando um subsídio destinado à referida construção. -----

--- Para o efeito anexam estimativa de custos no valor de catorze milhões escudos, referente exclusivamente ao material necessário, uma vez que a população daquela localidade e das localidades vizinhas (pedreiros, serventes e outros), tem doado a mão-de-obra. -----

--- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois milhões e quinhentos mil escudos. -----

--- **UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – PEDIDO DE APOIO AO PROJECTO GUIA HISTÓRICO DAS ORDENS RELIGIOSAS EM PORTUGAL – DAS ORIGENS A TRENTO** – Pelo Técnico Superior de História, Dr. Luís Mata, do

Gabinete de **Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”**, foi presente a informação número cento e setenta e sete, de cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Por officio datado de onze de Maio de dois mil e um, recebeu esta Autarquia, da Universidade Católica Portuguesa, um pedido de **apoio financeiro, no valor de quinhentos mil escudos** para prossecução do projecto em epígrafe. Relativamente a este assunto oferece-nos dizer o seguinte: -----

--- a) O estudo da **temática das ordens religiosas** em Portugal assume-se como de **importância fundamental para Santarém**, atendendo ao peso do clero regular na história da cidade, entre o século XII e a sua extinção, em mil oitocentos e trinta e quatro. Com efeito, a presença das ordens religiosas em Santarém ocorreu em dois momentos distintos: o primeiro, que se estende até ao último quartel do século XII, em que chegaram à vila os freires-militares (Templários, Hospitalários, de Santiago de Uclés e de Calatrava) e o segundo, iniciado no século XIII, em que aqui se instalam também os frades trinitários, os franciscanos e os dominicanos. Como consequência desta atracção, nos finais do século XVIII aqui tinham assento vários conventos, das diversas comunidades religiosas. -----

--- b) A **idoneidade científica** do projecto está **garantida** à partida, não apenas porque a Universidade Católica Portuguesa, através do seu Centro de Estudos de História Religiosa, se tem distinguido no aprofundamento da temática supra mencionada (tendo algumas das docentes deste Centro, associadas ao projecto que se pretende desenvolver, percursos pessoais de investigação – incluindo graus académicos de doutor – dentro desta área específica), como também porque o mentor do projecto è José Matoso, um dos mais conceituados historiadores portugueses, medievalista com vasta obra publicada e com grande experiência de coordenação. -----

--- c) A **viabilidade financeira** do projecto afigura-se também **exequível**, em face do montante (quase setenta por cento) das parcerias já garantidas com a Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia. -----

--- d) As **contrapartidas oferecidas** parecem **vantajosas**, já que será disponibilizada toda a informação respeitante aos mosteiros e conventos de Santarém, para os fins julgados mais apropriados e expressamente mencionado o apoio da autarquia. -----

--- Em face do exposto, parece-nos dever ser deferido o pedido de apoio financeiro, no montante referido de quinhentos mil escudos.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, conceder, à Universidade Católica Portuguesa, o apoio solicitado, no montante de quinhentos mil escudos.-----

--- **MISSÃO DA AMI- ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL, EM FULACUNDA/GUINÉ BISSAU – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** – Pelo

Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência dos ofícios da AMI – Assistência Médica Internacional, tenho a informar o seguinte: -----

--- A AMI – Assistência Médica Internacional têm vindo a desenvolver uma missão de desenvolvimento especialmente orientada para os PALOP's - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa na intenção de minimizar as graves lacunas existentes nas áreas da saúde daqueles países.-----

--- Em dois mil, a AMI – Assistência Médica Internacional estabeleceu um protocolo com o Ministério da Saúde da República da Guiné Bissau, ao abrigo do qual intervém em Bolama e pretende agora, após diversos contactos propostos pelas entidades locais competentes, estender a sua acção à região e cidade de Fulacunda. -----

--- Sendo a Câmara Municipal de Santarém geminada com Fulacunda e em virtude da situação de carência ao nível dos cuidados de saúde que se fazem sentir nesse município da Guiné Bissau, a AMI – Assistência Médica Internacional solicita apoio financeiro à Autarquia Scalabitana para alcançar o objectivo de ajudar a população de Fulacunda. ---

--- Mais informo que após contactos estabelecidos com a AMI – Assistência Médica Internacional, constatámos que diversas Câmaras têm prestado o seu apoio como é o

caso da Câmara Municipal de Ourém e de Palmela que contribuíram com mil e quinhentos e dois mil e quinhentos contos respectivamente. -----

--- Face ao exposto e tendo em conta que o donativo da Câmara é totalmente dedutível nos impostos ao abrigo da Lei do Mecenato, coloco à superior consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o apoio financeiro à AMI – Assistência Médica Internacional para ajudar a população de Fulacunda, connosco geminada.” -----

--- A senhora **Vereadora Rosa Maria Feliciano** congratulou-se com a atribuição deste subsídio, apesar de o considerar exíguo, comparando-o com as verbas concedidas por outras câmaras. Sublinhou o facto de Fulacunda ser uma cidade geminada com Santarém e, apesar das dificuldades económicas não permitirem a concessão de uma verba mais alta, deve-se ter em conta que as geminações não devem constar apenas no papel, mas traduzir-se em acções -----

--- O senhor Presidente referiu que a questão que se coloca neste assunto tem a ver com a disponibilidades e enquadramento, além de que as geminações devem funcionar em dois sentidos, havendo uma grande reciprocidade. -----

--- Por outro lado, Fulacunda não está geminada com Santarém, existindo apenas protocolos de intenções -----

--- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante simbólico de duzentos mil escudos, face a limitações orçamentais. -----

--- **UNICER – UNIÃO CERVEJEIRA, S.A. – PLANO DE URBANIZAÇÃO** – Foi presente uma carta da Empresa em epígrafe, informando ter adjudicado à equipa do projecto CPU Consultores, Sociedade Anónima, a elaboração do Plano de Urbanização da Zona Envolvente à Variante à Estrada Nacional cento e catorze, que inclui a Quinta Nova em São Pedro. -----

--- Na sequência desta carta, o Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, prestou a informação número quarenta e nove, de um do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de vinte e um de Setembro de dois mil “*a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à elaboração do Plano de Pormenor, nos termos do disposto no número dois do artigo noventa e quatro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro*”, vem a UNICER – União Cervejeira, Sociedade Anónima, em vinte e um de Junho informar que adjudicou à C.P.U. – Consultores, S. A. a elaboração de um Plano de Urbanização.-----

--- Em termos de Ordenamento do Território nada temos a obstar à aceitação de um Plano de Urbanização em substituição de um Plano de Pormenor, carecendo contudo da revogação da deliberação anterior e aceitação pela Câmara Municipal do Plano de Urbanização para posterior publicitação da decisão nos termos da alínea a) do número três do artigo sexto do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do Executivo Municipal, de vinte e um de Setembro do ano findo, e aceitar o Plano de Urbanização, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Pela senhora **Vereadora Maria da Graça Morgadinho** foi presente a informação número quatrocentos e onze, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No sentido de inverter a tendência que hoje registamos de estar fechado ao sábado e domingo grande número de restaurantes e pastelarias instalados no Centro Histórico, situação que é gravosa dos interesses dos turistas e visitantes da cidade, foi feito um inquérito aos donos dos estabelecimentos de restauração sítos na área do Centro histórico.-----

--- A realização deste inquérito foi precedida pela realização de uma reunião na sede da Associação Comercial de Santarém, em que esteve presente o Presidente da mesma, a Vereadora do Turismo e o representante da ARESP – Associação de Restauração e

Similares de Portugal, em Santarém, bem como alguns técnicos de ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal (Lisboa). -----

--- Esta reunião teve como finalidade sensibilizar os donos dos restaurantes e pastelarias para a necessidade de abertura aos sábados e domingos, bem como para a colocação de esplanadas durante o verão e visou, ainda, dar a conhecer as linhas de financiamento que, no âmbito do Programa PROREST, existem para obras e outros investimentos no domínio da restauração. -----

--- A preocupação da Câmara com o encerramento dos restaurantes e pastelarias no Centro Histórico, quer aos fins de semana, quer a partir das dezanove horas, tem sido partilhada pela ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal que preconizou também, em reunião da Comissão Regional de Turismo, uma acção conjunta com a Câmara Municipal. -----

--- Nesse sentido, através dos jovens estagiários que estão a trabalhar no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, encetou-se um inquérito aos restaurantes que não são membros da ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal, tendo os associados desta sido contactados directamente pelo GABIREST – Gabinete para a Restauração, o Gabinete da ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal em Santarém. -----

--- Pretendia-se não só saber os horários praticados, os dias de encerramento mas, sobretudo a disponibilidade de alteração dos horários praticados, de modo a melhor servir o público. -----

--- Dos estabelecimentos de restauração não associados da ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal, cinco mostraram-se disponíveis a alterar os seus horários. -----

--- Dos estabelecimentos associados da ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal nenhum estabelecimento se mostrou disponível a modificar o horário de funcionamento. -----

--- Para que conste e se reflecta sobre a problemática em apreço que não pode ser imputada à nossa falta de insistência, para que a actual situação se modifique, sugiro a aceitação da hipótese de reformulação de horários dos restaurantes e pastelarias que demonstrem abertura para o efeito, e agradecendo-se a disponibilidade demonstrada. ----

--- Deve dar-se conhecimento desta diligência e do seu resultado à ARESP – Associação de Restauração e Similares de Portugal e à Região de Turismo do Ribatejo.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, atrás transcrita.-----

--- **ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO DE DOM MANUEL I – PERNES – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA DE ESCOLA** – Foi presente um ofício da Escola em epígrafe,

solicitando a indicação de um representante da Autarquia, para o próximo ano lectivo, na Assembleia daquela Escola, como está previsto no Regulamento Interno da mesma. ----

--- A Câmara, dispensando a votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, nomear, para o efeito a senhora Vereadora Dunia Palma e, no seu impedimento, o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos. -----

--- **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Pelo

Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e setenta e oito, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o pedido apresentado pela Associação Académica de Santarém, relativo ao défice de angariação de fundos junto das entidades oficiais;-----

--- Considerando que a participação das equipas representantes daquela agremiação constituiu um importante veículo de desenvolvimento da prática desportiva dos respectivos jovens;-----

--- Tendo em conta o exposto em acima, deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição de um apoio financeiro com vista a suportar encargos assumidos pela Associação Académica de Santarém, decorrentes da deslocação a França.”-----

--- O Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais informou que esta deslocação já foi apoiada com a verba de trezentos mil escudos, conforme regulamento existente.-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Académica de Santarém, um subsídio extraordinário no montante de duzentos mil escudos. -----

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HOVERCRAFT – CAMPEONATO NACIONAL DE HOVERCRAFT DE VELOCIDADE DOIS MIL E UM – PEDIDO**

**DE APOIO** – Pelo Técnico do Desporto, António Rebelo Pereira, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e noventa e sete, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Esteve agendada para se realizar na Ribeira de Santarém a supracitada prova (primeira etapa), nos dias dez e onze de Março do corrente ano, sendo esta actividade integrada no programa das festas da Cidade.-----

--- Devido aos problemas das cheias a prova teve que ser adiada, ficando, na altura, agendada para os dias treze e catorze de Outubro. -----

--- Assim, proponho à superior consideração de V. Ex.<sup>a</sup>, a realização da prova em epígrafe na referida data sendo provável que na Ribeira de Santarém se venha a decidir o novo campeão nacional.-----

--- Como consta das informações números quatrocentos e noventa e sete/dois mil de vinte e oito de Setembro e quinhentos e setenta e seis/dois mil de oito de Novembro os encargos com esta realização são: -----

--- Um – Licenciamento da prova junto do Ministério do Ambiente;-----

--- Dois – Apoio logístico, como a montagem de dois stands para o funcionamento do secretariado, marcação da pista e arranjo, instalação sonora, apoio dos Bombeiros para



segurança e auto tanque para sistema de rega, colocação de contentores do lixo e grades sinalizadoras; -----

--- Três – Apoio em meios humanos, barco de socorros, cinco bombeiros equipados com extintores, contadores de voltas e fiscalização;-----

--- Quatro – Apoio na divulgação da prova à comunicação social, colocação de faixas e cartazes pela região, alojamento e refeições, nomeadamente da Radiotelevisão Portuguesa que deverá fazer a transmissão de parte da prova; -----

--- Cinco – Oferta de nove trofeus;-----

--- Seis – Comparticipação financeira a pagar à Federação Portuguesa de Hovercraft no valor de quatrocentos mil escudos;-----

--- Sete – Cedência de alojamento e refeições aos juizes e cronometristas até ao máximo de doze;-----

--- Oito – Local para guardar os veículos na noite de treze para catorze de Outubro, que poderá ser no parque de estacionamento dos Paços do Concelho.-----

--- Assim, os custos totais com estas actividades poderão ascender aos oitocentos mil escudos.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder os apoios preconizados na informação atrás transcrita.-----

--- **BANDA DO XARTINHO – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcanede remetendo factura no montante de quinhentos mil escudos, referente a parte do serviço de transporte da Banda do Xartinho na sua digressão ao Sul da Alemanha e solicitando o respectivo pagamento.-----

--- Na sequência deste ofício o Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** prestou a informação número quatrocentos e sete, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Banda do Xartinho, deslocou-se recentemente em digressão ao Sul da Alemanha.

--- Na oportunidade, Informação número quinhentos e oitenta e sete, de dezassete de Novembro de dois mil, a Câmara Municipal de Santarém atribuiu um apoio financeiro de cento e oitenta mil escudos, conforme critérios estabelecidos e aprovados pelo Executivo. -----

--- A Junta de Freguesia de Alcanede, vem agora solicitar um apoio que a concretizar-se totalizaria a quantia de quinhentos mil escudos.” -----

--- A senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, uma vez que a Banda já recebeu cento e oitenta mil escudos, propôs a atribuição de um subsídio no montante de trezentos e vinte mil escudos, correspondente à diferença do quantitativo solicitado. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de trezentos e vinte mil escudos, em conformidade com a proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DOIS MIL/DOIS MIL E UM – PEDIDO RETARDATÁRIO – CENTRO DE CULTURA, DESPORTO E RECREIO MOÇARRIENSE** – Pelo Técnico Superior de Educação

Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e catorze, de três do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Após a elaboração do relatório do programa de Apoio ao Associativismo Desportivo dois mil/dois mil e um foi endereçado a este Departamento pedido de apoio para as actividades regulares;-----

--- Com efeito, o referido pedido não cumpriu as datas previstas para entrega da respectiva documentação; -----

--- A actividade desportiva do clube em causa consistiu essencialmente na participação no campeonato distrital de futebol da segunda divisão, promovido pela Associação de Futebol de Santarém; -----

--- Considerando os elementos expressos no relatório indicado em cima e tendo em conta os elementos apresentados pelo Centro de Cultura, Recreio e Desporto

Moçarriense, venho por este meios propor à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição de um apoio financeiro no valor de cento e noventa e seis mil escudos.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto Moçarriense, um apoio financeiro no montante de cento e noventa e seis mil escudos.-----

--- **CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTEBOL “SUB-DEZASSETE” EM DOIS MIL E TRÊS – CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM – DISPONIBILIDADE PARA ACOLHIMENTO DO EVENTO** – Na

sequência de uma carta da Associação de Futebol de Santarém, remetendo o projecto para o Euro dois mil e três, o Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número quatrocentos e dezanove, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho de V. Ex.<sup>a</sup> relativo ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- a) da documentação apresentada ressaltam os princípios e deveres de organização da fase final do Campeonato indicado; -----

--- b) trata-se de um documento relativo à fase de candidatura, salientando-se as necessidades referentes a instalações desportivas; -----

--- c) as responsabilidades financeiras deverão ser assumidas pela entidade organizadora do torneio;-----

--- d) após a análise do documento e troca de impressões com o senhor Presidente da Associação de Futebol de Santarém, verificamos que é necessário dotar o estádio da Chã das Padeiras (sob gestão do União Desportiva de Santarém) das seguintes infra-estruturas: -----

--- Instalações sanitárias para o público das bancadas, incluindo deficientes; -----

--- Sala de trabalho para delegados da UEFA – União Europeia das Associações de Futebol.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, por unanimidade, manifestar disponibilidade para acolhimento do evento, assumindo a responsabilidade da execução das necessárias infra-estruturas, em conformidade com a informação atrás transcrita. -----

--- **GRUPO ACADÉMICO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANAS – PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE LUBLIN, NA POLÓNIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Pelo Chefe da **Divisão de**

**Cultura e Turismo**, Dr. Humberto Ferrão, foi presente a informação número quatrocentos e trinta e oito, de vinte e três do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Grupo Académico de Danças Ribatejanas recebeu um convite para se deslocar a Lublin (Polónia), a fim de participar no Festival Internacional de Folclore de Lublin, que se realizou de vinte e nove de Julho a cinco de Agosto.-----

--- Face ao exposto foi-nos solicitado um subsídio para minimizar os encargos que uma digressão desta natureza sempre envolve, conforme ofício em anexo. -----

--- Ora, tendo em atenção o interesse da deslocação à Polónia do Grupo Académico de Danças Ribatejanas como representante de Santarém, coloco à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a possibilidade de um apoio financeiro de cento e oitenta mil escudos, que ajude a viabilizar as despesas da referida deslocação e que é o montante aprovado pelo executivo para deslocações ao estrangeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Académico de Danças Ribatejanas um subsídio no montante de cento e oitenta mil escudos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAIS DA CHARNECA** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, remetendo

uma carta da Associação Cultural e Recreativa de Casais da Charneca que solicita apoio para execução de obras de conservação e consolidação da estrutura das respectivas instalações, nomeadamente, a nível do telhado, placa e cobertura, para que as mesmas possam reunir as condições de segurança necessárias à utilização de duas salas pelo

Jardim de Infância de Casais da Charneca. Para o efeito remete orçamento no montante de quatro milhões e oitocentos mil escudos, acrescido de IVA. -----

--- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quatro milhões e oitocentos mil escudos acrescido de IVA, à Associação Cultural e Recreativa de Casais da Charneca. -----

--- **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURAL E DESPORTIVO DE FONTE DA PEDRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ISOLAMENTO DA COBERTURA DAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES** – Foi presente uma carta da colectividade em

epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio para proceder ao isolamento da cobertura daquele Centro de Convívio. -----

--- Para o efeito remete orçamento apresentado pela empresa Polirigido, que propõe o valor de mil e duzentos escudos/metro quadrado, para isolamento de uma área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, a atribuir um subsídio no montante de quinhentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA. -----

--- **UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – GRUPO DE ACCÃO SOCIAL EM ÁFRICA E PORTUGAL – PEDIDO DE APOIO** – Pela **Universidade em epígrafe** foi presente uma carta do seguinte teor:-----

--- “O GAS’ÁFRICA – Grupo de Acção Social em África e Portugal – é um grupo de acção social da Universidade Católica Portuguesa, existente desde mil novecentos e oitenta e nove, altura em que um conjunto de jovens universitários decidiu fazer algo mais para além da vida académica. -----

--- O nosso trabalho assenta sobre três pilares essenciais – humildade, serviço e oração – seguindo a filosofia de vida de Madre Teresa de Calcutá – servir o mais pobre dos pobres. -----

--- Os nossos projectos realizam-se por dois meses em África e por um mês em Portugal. Em África trabalhamos em Luanda, Angola; Quinhamel, Guiné – Bissau e

Guadalupe, São Tomé e Príncipe. Em Portugal o GAS' África está presente no Bairro da Esperança, Beja; Aldoar, Porto e Curral das Freiras, Madeira.-----

--- Assim, e sentindo-nos na obrigação de dar continuamento a esta Projecto, vimos convidar Vossas Excelências a participar no suporte financeiro do Projecto GAS' África dois mil e um.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cem mil escudos para apoio à missão que pretendem realizar, dado que a iniciativa envolve um grupo de jovens de Santarém.-----

--- **ADITAMENTO AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE SANTARÉM** – Foi presente o aditamento ao contrato em epígrafe, subscrito pela

Técnica **Suzana Baptista de Almeida**, que a seguir se transcreve: -----

--- “O “Diagnóstico Piloto da Rede Social – Concelho de Santarém” terá sido orçamentado pela técnica de Sociologia, Suzana Baptista de Almeida, segundo um valor por trabalho horário, em conformidade com os honorários oficiais de trabalho técnico e com a Associação Portuguesa de Sociólogos. -----

--- Terá sido feita uma estimativa de quantas horas de trabalho seriam exigidas, de forma a cumprir o prazo de três semanas, e em função do volume de dados que teriam sido fornecidos à técnica, por parte e com a responsabilidade da Câmara de Santarém. --

--- Por terem havido erros e enganos no fornecimento desses mesmos dados, comprometendo, para além do trabalho e tempo extra despendidos (devido a toda uma reformulação no tratamento dos dados), a própria capacidade e seriedade do trabalho da própria técnica, é apresentado um aditamento por parte de tais condições.-----

--- Ao valor orçamentado é acrescentado um terço do seu valor, passando a ser o valor total do pagamento do presente Diagnóstico, o de seiscentos e oitenta e seis mil escudos.” -----

--- Foi também presente a informação número quatrocentos e cinco, de vinte e sete do mês findo, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, do seguinte teor: -

--- “Na sequência do despacho de V. Ex.<sup>a</sup> exarado no documento enviado pela Técnica Suzana Baptista de Almeida, cabe-me informar que, em Janeiro do corrente ano, quando nos foi entregue o documento produzido, foram detectados alguns erros que, na minha perspectiva, não se deviam apenas ao facto de haver nas tabelas fornecidas a inexistência de dados, mas do desconhecimento, diria quase total, da realidade a que se reportava. ---

--- Reconheço, no entanto, que as alterações propostas pela Equipa do Núcleo Coordenador do Conselho Local de Acção Social de Santarém, obrigaram a uma reformulação na integra de alguns capítulos do documento que, na minha perspectiva, resultou num importante suporte de trabalho.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de sete do corrente mês, concordando com a entrega à Dr.<sup>a</sup> Suzana Baptista de Almeida da elaboração do Diagnóstico Social do Concelho e assumindo os respectivos encargos no montante de seiscentos e oitenta e seis mil escudos.-----

--- **GRUPO DE JOVENS “OS CAMINHANTES” – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente uma carta da Associação Juvenil em epígrafe, referindo que pretende promover um Centro de Ocupação de Tempos Livres, destinado a crianças e adolescentes entre os cinco e doze anos, no Jardim de Infância de Valverde. Para o efeito solicitam o apoio financeiro da Câmara. -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs:-----

--- “Embora não caiba à autarquia a competência para o financiamento deste tipo de actividades julgo de conceder o apoio de cinquenta mil escudos como incentivo e reconhecimento do grupo organizador pois decerto são as crianças e jovens os maiores beneficiados.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- **SUBSÍDIO PARA EFEITOS DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO EM PERNES – PEDIDO DE MARIA PIEDADE PEREIRA DUARTE** – Pela Técnica

Superior de Serviço Social Assessora, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e dois, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A requerente Maria Piedade Pereira Duarte, residente em São Vicente do Paúl, vem solicitar apoio para concretizar contrato de arrendamento de habitação em Pernes. -----

--- Face ao referido pela requerente, solicitei o apoio dos Serviços do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, no sentido de ser avaliado o estado de conservação da habitação que ocupa a título de cedência. Assim e, em face da informação número cento e quarenta e sete/dois mil e um, de dezasseis de Julho de dois mil e um, proponho que se atribua um subsídio de cem mil escudos para viabilizar o arrendamento, cujo valor mensal é de cinquenta mil escudos (aguardando que nos informe da morada e identificação do proprietário). -----

--- Trata-se de um Agregado Familiar monoparental constituído pela requerente de trinta e cinco anos de idade e por três filhos com idades compreendidas entre os seis e dezoito anos de idade. São beneficiários de Rendimento Mínimo Garantido e acompanhados pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

--- Mais informo que o Agregado Familiar está seleccionado para realojamento em habitação social.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar de Maria Piedade Pereira Duarte, um subsídio no montante de cem mil escudos. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO RELATIVO A DESPESAS COM REALOJAMENTO – PEDIDO DE RAUL CERVEIRA** – Pela Técnica Superior de

Serviço Social Assessora, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e noventa e nove, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----



--- “Em Fevereiro do corrente ano, na sequência do realojamento das famílias residentes nos Lotes C e D do Bairro Municipal Calouste Gulbenkian, foi solicitado ao Departamento de Obras Municipais a entrega de tinta para pintura de três assoalhadas da habitação sita na Avenida Afonso Henriques, número oitenta e três, primeiro andar direito, Santarém. -----

--- Verificando que não foi possível disponibilizar o material necessário, o Agregado Familiar a realojar, representado pelo senhor Raul Cerveira, procedeu à sua aquisição, propondo-se a atribuição de subsídio no valor de oitenta mil oitocentos e sessenta e dois escudos, correspondente às facturas anexas.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir ao senhor Raul Cerveira, um subsídio no montante de oitenta mil oitocentos e sessenta e dois escudos.-----

--- **REEMBOLSO DE DESPESAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ELECTRICIDADE AO PROPRIETÁRIO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA ELIAS GARCIA, NÚMERO SEIS, RÉS-DO-CHÃO, NESTA CIDADE** – Pelo

**Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número trezentos e noventa, de vinte e três do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- Na sequência do alojamento temporário do Agregado Familiar representado pelo senhor Joaquim Alves Pequito e posteriormente pelo senhor Júlio Runa, na Rua Elias Garcia, número seis, rés-do-chão, arrendado por esta Câmara Municipal pelo período de dezasseis de Janeiro de dois mil e um a trinta e um de Maio de dois mil e um e, estando instalados os contadores de água e electricidade, o proprietário assumiu os encargos durante esse período. Assim, propõe-se que seja processado o reembolso das despesas em nome do senhor Engenheiro Manuel Capucho Vieira (proprietário). -----

--- Os consumos de água totalizam o valor de doze mil e setenta e um escudos e os consumos de electricidade treze mil seiscentos e quarenta e seis escudos (a leitura da electricidade feita em Janeiro foi de três mil e setenta e dois kilowatts e em Maio de três mil quinhentos e cinquenta kilowatts, sendo a tarifa de dezassete escudos e noventa

centavos por kilowatt mais a taxa de mil e dezoito escudos por mês), totalizando vinte e cinco mil setecentos e dezassete escudos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de sete do corrente mês, concordando com o pagamento ao proprietário do rés-do-chão, do número seis da Rua Elias Garcia, do montante de vinte e cinco mil setecentos e dezassete escudos, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **CRIAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GESTÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL** – Pela Directora do **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, Dr.<sup>a</sup> Catarina Malha, foi presente a informação número trinta e seis, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Nos termos do artigo quarto, número três da Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, “As propostas de criação ou de participação em empresas serão sempre acompanhadas dos necessários estudos técnicos e económico-financeiros (...)”-----

--- Tendo em conta os elementos disponíveis foi elaborado um estudo económico-financeiro que junto se anexa. -----

--- Conforme se pode observar no referido estudo a “empresa” demonstra ter condições de autonomia económica e financeira pois gera receitas próprias que suportam o seu funcionamento e actividade, sem constituir encargo suplementar para o orçamento municipal.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho e, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, concordar com a criação da Empresa Pública Municipal para gestão do Complexo Aquático Municipal. -----

--- Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA LIMPA-FOSSAS – ANULAÇÃO DE GUIAS** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso**, foi presente a informação número sessenta e três, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Encontram-se debitados à Tesouraria Municipal, conhecimentos relativos a serviços prestados pela máquina limpa-fossas, que totalizam a importância de dez mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, conforme relação junta.-----

--- Por parte dos serviços já foram efectuadas diversas tentativas, no sentido dos mesmos serem liquidados, sendo na maioria das situações a correspondência devolvida, por desconhecimento da morada dos responsáveis pela liquidação.-----

--- Acresce ainda, que com a adopção do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais nas Autarquias Locais, terão que ser estudadas estas situações, que certamente irão ter um tratamento díspar do actualmente em vigor.-----

--- Pelo atrás exposto, coloco à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a anulação dos referidos conhecimentos, bem como dos processos executivos correspondentes.”-----

----- **GUIAS EM DÉBITO**-----

ANO	N.º CONHEC.	NOME	VALOR
1997	2921	CAFÉ ZÉ DA VOLTA	3.932\$00
1996	589	CARLA MARIA SEQUEIRA CANEIRAS	2.902\$00
1997	2048	ANTÓNIO FERNANDO LUÍS BATISTA	422\$00
1997	2058	JOSÉ MARIA VICENTE	468\$00
1997	2772	ISABEL DA PIEDADE	234\$00
1997	2771	FERNANDO DA PIEDADE	2.528\$00
<b>TOTAL</b>			<b>10.486\$00</b>

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos conhecimentos, no montante total de dez mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, bem como dos processos executivos correspondentes.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA SALVADOR – TOPONÍMIA** – Foram presentes officios da Junta de Freguesia em epígrafe, apresentando os seguintes projectos de nome de Ruas: -----

--- - atribuição do nome de Rua Professor Henrique de Barros a um arruamento sito em Vale de Estacas, com início e fim com a Rua Primeiro de Julho. -----

--- - atribuição do nome Rua Quinta do Valbom a um arruamento sito no Outeirinho, com início na Rua Engenheiro Rosa Júnior e o términus na Rua do Outeirinho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos nomes propostos pela Junta de Freguesia de Salvador. -----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA - REGIME ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS** – Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi presente a informação número cento e cinquenta e quatro, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da solicitação da Exm.<sup>a</sup> senhora Vereadora da Habitação e Acção Social, procedeu-se ao cálculo da comparticipação, das obras a realizar no edifício sito na Rua Fernão Lopes de Castanhede, números treze, quinze, dezassete e dezanove, em Santarém, no âmbito do Programa RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados.-----

--- Da vistoria efectuada ao local, verificou-se que o edifício foi objecto de um incêndio, no passado dia dez de Março, o qual destruiu toda a cobertura do imóvel, deixando-o sem qualquer condição mínima de habitabilidade. -----

--- A proposta de intervenção, abrange assim, a reparação integral da cobertura.-----

--- O empreiteiro que realize os trabalhos, anteriormente mencionados, deverá garantir as condições de segurança dos transeuntes e bens, nas zonas limítrofes da execução da obra. ---

--- Do valor apresentado no orçamento anexo ao processo, considerando a descrição dos trabalhos mencionados, de acordo com os propostos, considera-se que o valor total de dois milhões oitocentos e noventa e três mil e oitocentos escudos (com IVA incluído), é equilibrado para as características dos trabalhos a efectuar. -----

--- Com base no valor do montante das obras a executar, do uso dos fogos e respectiva situação contratual e dos valores da renda antes e após as rendas, procedeu-se ao cálculo das participações. -----

--- Assim, apresenta-se em anexo, listagem do resultado do cálculo efectuado, destacando-se os seguintes dados:-----

Valor global das obras a realizar (c/IVA)		2.893.800\$
<b>Comparticipação da Autarquia</b>		<b>324.106\$</b>
Comparticipação do I.G.A.P.H.E.		1.296.422\$
Comparticipação Total		1.620.528\$
Valor a suportar pelo proprietário		1.273.272\$
Renda actual	Fracção 1 – n.º 13	2.500\$
	Fracção 1 – n.º 15	450\$
	Fracção 1 – n.º 17	5.000\$
	Fracção 1 – n.º 19	7.500\$
Nova renda	Fracção 1 – n.º 13	7.324\$
	Fracção 1 – n.º 15	5.272\$
	Fracção 1 – n.º 17	9.824\$
	Fracção 1 – n.º 19	12.324\$
Subsídio de renda mensal	Fracção 1 – n.º 13	4.800\$
	Fracção 1 – n.º 15	0\$
	Fracção 1 – n.º 17	4.800\$
	Fracção 1 – n.º 19	0\$

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com a participação sugerida no montante de trezentos e vinte e quatro mil cento e seis escudos, no âmbito do Programa RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados. -----

**--- RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO – PROTOCOLO COM O FUNDO DE TURISMO – PEDIDO DE PAULO JORGE SIMPLÍCIO MATIAS PESSOA E OUTROS** – Na sequência de um pedido de Paulo

Jorge Simplício Matias Pessoa e Outros, para participação em obras a realizar na Rua Tenente Valadim, números oitenta e nove e noventa e três, freguesia de Marvila, nesta Cidade, a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número cento e cinquenta e três, de cinco de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “Os requerentes pretendem obter participação nos trabalhos referentes à recuperação das fachadas do edifício em epígrafe, no âmbito do Protocolo celebrado com o Fundo de Turismo. Para o efeito, apresentaram os orçamentos discriminados que se anexam, no valor global de três milhões quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e cinco escudos, incluindo IVA. -----

--- O edifício encontra-se numa zona bastante movimentada do Centro Histórico e pode enquadrar-se no Ponto dezassete do Projecto de Recuperação Turístico/Patrimonial, considerando o critério da continuidade da intervenção iniciada na Rua Miguel Bombarda, no âmbito do Ponto onze do mesmo Projecto, no eixo principal de acesso ao Cemitério dos Capuchos. Em acréscimo, salienta-se que o edifício está bastante próximo da área de protecção da Igreja de Santo Estevão – Santíssimo Milagre, intervencionada no âmbito do Ponto doze do Projecto de Recuperação Turístico/Patrimonial, e é praticamente contíguo a um imóvel classificado como Valor Concelhio.-----

--- O valor dos orçamentos parece-nos aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a executar, pelo que, a nosso entender, o mesmo poderá receber deferimento. No entanto, para avaliar com maior rigor o valor da participação a atribuir, sugere-se a verificação destes por técnico qualificado em medições e orçamentos. -----

--- Os trabalhos em causa já se encontram concluídos, como atestam as fotografias anexas, tendo sido apresentados os respectivos recibos, conforme os orçamentos já referidos.” -----

--- Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi, também, presente a informação número cento e trinta e dois, de nove do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Conforme solicitado pelo senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, apresento em anexo o orçamento relativo à recuperação das fachadas do edifício referenciado, cujo valor é de dois milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e quarenta e cinco escudos. -----

--- O orçamento apresentado pelo requerente é de três milhões quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e cinco escudos.-----

--- Verifica-se uma diferença de oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos, entre os dois orçamentos que se justifica essencialmente pelo elevado valor que o empreiteiro apresentou no capítulo das serralharias. -----

--- Estes valores têm IVA incluído.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Dada a diferença de valores entre o orçamento apresentado e o orçamento elaborado pelos Serviços, sou de parecer que deverá ser considerado este último para efeitos de comparticipação.”-----

--- Na sequência do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, a Directora de Projecto, do **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, informou: -----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Fundo de Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações: -----

--- - Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento -----

--- - Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento-----

--- - Fundo de Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento-----

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações será o seguinte: -----

--- - Privado – um milhão duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e seis escudos -

--- - Câmara Municipal de Santarém – um milhão trinta e sete mil e quarenta e cinco escudos -----

--- - Fundo de Turismo – duzentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro escudos -----

--- - Total de Investimento – **dois milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e quarenta e cinco escudos** -----

--- No que concerne à comparticipação do Fundo de Turismo haverá uma retenção de vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três escudos (dez por cento) que será reposta com a conclusão de todas as obras.-----

--- Importa referir que por deliberação do Executivo de vinte e três de Agosto do ano transacto, a Autarquia passa a substituir-se ao Fundo de Turismo na comparticipação aos proprietários, pelo que acresce uma comparticipação de dezanove vírgula zero dois por cento aos anteriores vinte e dois por cento.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de um milhão trinta e sete mil e quarenta e cinco escudos.-----

--- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - De **Pedro Pereira Carlos**, procurador, residente na Rua

Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e setenta, na freguesia e concelho de Alpiarça, solicitando autorização para que **ÁLVARO VÍTOR GOMES** e mulher **MARIA ELISABETE SILVA DOS SANTOS GOMES**, procedam à venda, em regime de direito de superfície, da fracção autónoma designada pela letra “I”, correspondente ao terceiro andar, esquerdo do prédio sito na Quinta do Mergulhão, lote quatro, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara renuncia ainda ao direito de preferência na



transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “I”, correspondente ao terceiro andar, esquerdo, do prédio sito na Quinta do Mergulhão, lote quatro, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- **VISTORIA** – Foi presente o seguinte pedido:-----

--- - De **Condomínio do Prédio sito na Praceta Actor Mário Viegas, número seis**, na freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando vistoria ao edifício, por se verificarem diversas anomalias.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu:-----

--- “Trata-se de um prédio multifamiliar de construção recente localizado no sector IV da Urbanização Jardim de São Domingos em Santarém.-----

--- A vistoria incidiu sobre diversas fracções habitacionais e espaços comuns que apresentam anomalias de construção, passíveis de correcção os quais devem ser promovidas pelo construtor/promotor do empreendimento.-----

--- Acompanhados de um elemento, representante da Firma que gere o condomínio e de diversos proprietários verificamos as fracções das quais registamos os defeitos e anomalias que passamos a descrever:-----

--- **RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO**-----

--- Reparar fissuras na sala e quartos-----

--- Eliminar zonas salitradas nas paredes da sala-----

--- Pintar as paredes da sala e quartos-----

--- Reparar e pintar paredes da despensa-----

--- **PRIMEIRO DIREITO**-----

--- Eliminar pequenos ressaltos no pavimento da sala e hall, bem como reparar enchimentos das juntas-----

--- Reparar a lareira de modo a evitar o refluxo do fumo-----

--- Reparar fissuras e pintar as paredes-----

- Reparar peitos fissurados -----
- Eliminar juntas no pavimento em madeira dos quartos-----
- Eliminar manchas no pavimento em madeira dos quartos -----
- Eliminar infiltrações de água na arrecadação correspondente a esta fracção situada na cave -----
- **PRIMEIRO ESQUERDO** -----
- Eliminar pequenas ressaltos no pavimento da sala e hall, bem como reparar o enchimento das juntas -----
- Eliminar fissuras em paredes -----
- Reparar e pintar paredes -----
- Reparar fissuras em pedra de peito das janelas -----
- Pintar gradeamento em ferro -----
- Reparar a lareira de modo a eliminar o refluxo de fumo. -----
- Eliminar manchas e juntas abertas no pavimento em madeira dos quartos -----
- Verificar funcionamento do esgoto do lava-louça-----
- Reparar armários inferiores da cozinha -----
- Eliminar infiltrações de água na arrecadação correspondente a esta fracção, localizada na cave -----
- Repor azulejos na varanda -----
- **TERCEIRO ESQUERDO** -----
- Eliminar fissuras em tectos e paredes -----
- Pintar tectos e paredes-----
- Reparar rodapés -----
- Reparar pavimento da sala-----
- Reparar a lareira-----
- Reparar estores -----
- Reparar pedras de peitos -----
- Colocar puxador na porta de soleira-----

--- Reparar pavimentos em madeira dos quartos -----

--- Reparar equipamentos sanitário -----

--- **QUARTO ESQUERDO**-----

--- Reparar fissuras em paredes e tectos -----

--- Pintar paredes e tectos -----

--- Eliminar infiltrações que afectam a arrecadação na cave -----

--- Reparar móveis inferiores da cozinha-----

--- **QUINTO ESQUERDO**-----

--- Reparar fissuras em paredes e tectos -----

--- Eliminar infiltrações de águas na sala e quartos-----

--- Pintar paredes e tectos -----

--- Concluir chaminé no exterior -----

--- Pintar guardas em ferro nas varandas -----

--- **PARTES COMUNS**-----

--- Eliminar infiltração de águas pluviais para a cave -----

--- Repintar portões de garagem-----

--- Eliminar manchas no revestimento em pedra do hall da entrada do prédio -----

--- Recolocar azulejos nas fachadas-----

--- Isolar floreiras -----

--- Eliminar fissuração -----

--- Reparar tubo de esgoto na cave.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a Firma Construtora – ComCasa – Sociedade de Gestão Imobiliária, Limitada, a proceder às correcções preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **TRÂNSITO** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM – JUNTA DE FREGUESIA DA VÁRZEA – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO A VEÍCULOS DE MERCADORIAS, EM PEROFILHO** –

Foi presente uma carta de **João Carlos Andrade Madeira** expondo problemas

relacionados com o estacionamento abusivo de veículos de mercadorias no Largo em frente à sua residência sita na Rua da Liberdade, em Perofilho, freguesia da Várzea, deste Concelho.-----

--- Foi também presente um ofício da Junta de Freguesia da Várzea referindo que todas as diligências que têm efectuado no sentido de resolver o problema se têm revelado infrutíferas.-----

--- Sobre o assunto o **Departamento de Obras Municipais** informou:-----

--- “Uma vez que as diligências encetadas pela Junta de Freguesia não surtiram efeito, considera-se que poderá ser sinalizada a proibição de estacionamento de veículos de mercadorias, conforme solicitado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **DOIS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DA ESCOLA DO PEREIRO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO JUNTO DA ESCOLA DO PEREIRO** – Na sequência do pedido em epígrafe o **Departamento de Obras Municipais** prestou as seguintes informações:-----

--- “Na reunião realizada em dois de Fevereiro de dois mil e um com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Primeiro Ciclo do Pereiro, foi preconizada a colocação de lombas redutoras de velocidades (sugerem-se duas) devidamente sinalizadas, antes da passadeira existente junto do entroncamento da Rua Miguel Bombarda com a Rua Braamcamp Freire.-----

--- Cumpre-nos tecer algumas considerações sobre a matéria em causa, já abordada noutras ocasiões, e sempre motivadora de opiniões diversas quanto ao assunto.-----

--- Assim, numa reunião da Comissão Técnica de Trânsito, realizada em treze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, foi dado parecer no sentido da não colocação de lombas, quer dentro das localidades das freguesias rurais, quer no centro histórico da cidade de Santarém. Este parecer traduz o princípio, razoável do ponto de vista técnica,

da melhoria dos níveis de serviço das estradas, considerando demasiado penalizadora para os não prevaricadores a medida de implementação de lombas. -----

--- Julgamos importante referir que a medida pontual agora prevista não invalida o critério até aqui adoptado, tratando-se de facto de uma situação com características particulares que levaram à preconização da solução proposta. Neste contexto apontamos as principais razões que conduziram ao tratamento excepcional deste caso. -----

--- Um – O facto de se tratar de uma passadeira que embora sinalizada e implementada numa zona cujo limite máximo de velocidade é de vinte quilómetros por hora, é desrespeitada por infracção dos automobilistas, não se verificando a cedência de prioridade aos peões; -----

--- Dois – O facto de a localização da passadeira não permitir aos peões ter visibilidade relativamente aos veículos, ao iniciarem a travessia. -----

--- Três – A intenção primeira da salvaguarda da segurança dos peões, em particular crianças, dada a proximidade da escola. -----

--- Face ao exposto levamos o assunto à consideração superior, tendo em vista a ratificação em reunião do Executivo Municipal, dado que o parecer da Comissão Técnica de Trânsito referido foi também presente à reunião de Câmara de vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e oito, tendo a mesma deliberado tomar conhecimento.”-----

--- “Face aos pareceres da Polícia de Segurança Pública e da Junta de Freguesia de Marvila, julga-se que estão reunidas as condições para que o assunto seja presente à reunião do Executivo Municipal. -----

--- Devido à realização da empreitada de aplicação de pavimento, já adjudicada (para a Rua Braamcamp Freire), a implementação dos redutores de velocidade apenas poderá acontecer no final do corrente mês de Agosto.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de um do corrente mês, concordando com o preconizado nas informações atrás transcritas.-

--- **TRÊS – CUSTÓDIO ALVES TOMÉ – PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PARA TRÊS VIATURAS, NA PRACETA JOÃO CAETANO BRÁS, NÚMERO**

**NOVE, EM SÃO DOMINGOS, ONDE VAI SER INSTALADA ESCOLA DE CONDUÇÃO**

– Pelo Engenheiro **Custódio Alves** Tomé foi presente a seguinte carta, datada de dezoito de Junho último:-----

--- “Em Julho de dois mil foi solicitado a essa Câmara autorização para estacionamento de quatro viaturas ligeiras de passageiros, com o objectivo de viabilizar a instalação da Escola de Condução São Domingos junto à Praceta Cónego Dr. Manuel Nunes Formigão.-----

--- Por motivos vários a referida Escola de Condução irá ser instalada no número nove da Praceta João Caetano Brás, em São Domingos, junto ao qual se pede agora a autorização concedida anteriormente, mas apenas para três viaturas ligeiras.-----

--- Acresce que esta autorização será apenas em horário diurno, durante o qual existe excesso de oferta quanto a estacionamento.”-----

--- A Câmara, em face das informações do Departamento de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando a reserva de lugares no horário entre as nove horas e as vinte horas.-----

--- **QUATRO – PARAGEM DOS AUTOCARROS DAS PEREGRINAÇÕES DO SANTÍSSIMO MILAGRE** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número duzentos e cinquenta – TR, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da deliberação do Executivo Municipal, na sua reunião de dezassete de Maio de dois mil e um, em que foi aprovada uma proposta de alteração do local da paragem dos autocarros das peregrinações do Santíssimo Milagre, do Largo Cândido dos Reis para o Largo Infante Santo, foi-nos entretanto solicitada nova proposta de localização, também no Largo Cândido dos Reis, mas no parque de estacionamento existente junto ao posto de Abastecimento de Combustível.-----

--- Neste contexto elaborou-se nova proposta, traduzida na planta em anexo, parecendo-nos que se trata de um local que merecerá a concordância quer da Farmácia Paiva Bastos quer da Real Irmandade do Santíssimo Milagre.-----

--- Importa referir que serão eliminados sete lugares de estacionamento dentro do parque e restabelecidos quatro lugares de estacionamento junto à Farmácia.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a nova proposta de localização da paragem dos autocarros das peregrinações do Santíssimo Milagre, revogando a deliberação do Executivo Municipal de dezassete de Maio último.-----

--- **LICENCAS DE ESTABELECIMENTO DE PEDREIRAS – TRANSMISSÃO** –

Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **Brigipetra – Indústria de Calçada Unipessoal, Limitada**, com sede no lugar de Valverde, concelho de Alcanede, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calcário para calçada, denominada “Vale do Zambujeiro número seis”, com a área de seis mil e trezentos metros quadrados, sita na freguesia de Alcanede, deste Concelho, registado em nome de Custódio Pereira Brígido.

--- Em seis de Junho último enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale do Zambujeiro”.-----

--- A **Delegação de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo** informou, através do ofício número vinte mil quatrocentos e quarenta e oito, de trinta e um de Julho de dois mil e um nada ter a opor à transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, nas condições anteriormente impostas e que devem ser comunicadas ao Industrial.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento de pedreira de calcário para calçada, denominada Vale Zambujeiro número seis, para Brigipetra – Indústria de Calçada Unipessoal, Limitada.-----

--- **DOIS** – De **Caetanos’s – Extracção de Rochas, Limitadas**, com sede em Pé da Pedreira, no lugar e freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calcário para calçada,

denominada “Vale de Meios número sete”, sita no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, com a área de oito mil novecentos e sessenta e cinco metros quadrados, deste Concelho, registada em nome de Gabriel Antunes Caetano.-----

--- Em dezassete de Outubro do ano findo enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós, C.R.L., referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale de Meios”.-----

--- A **Delegação de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo** informou, através do ofício número vinte mil quatrocentos e cinquenta e dois, de trinta e um de Julho de dois mil e um nada ter a opor à transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira, nas condições anteriormente impostas e que devem ser comunicadas ao Industrial.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira para Caetanos’s Extração de Rochas, Limitada.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta da **APAC – Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos**, informando que a respectiva Direcção deliberou aceitar a admissão da Câmara Municipal de Santarém como sócia. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número trezentos e sessenta e um, de trinta do mês findo, da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes**, agradecendo o apoio e colaboração no âmbito do XVIII Convívio Nacional e XII Internacional de Dadores Benévolos de Sangue da FEPODABES, cuja realização constituiu um êxito. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relatório da actividade do **Gabinete de Apoio às Freguesias** no primeiro semestre de dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----



--- Informação número noventa e dois-C, de nove do corrente mês, do **Coordenador Municipal de Protecção Civil**, remetendo propostas relativas à realização de acções de demonstração e sensibilização junto da população, bem como da inauguração de viaturas e sessão solene para imposição de insígnias e condecorações, a serem efectuadas no dia treze de Outubro. Refere ainda, que entre as condecorações se inclui o crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses ao Chefe Manuel Filipe. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo** remetendo cópia do ofício endereçado à Região de Turismo do Ribatejo, relacionado com o projecto da Casa do Campino, do seguinte teor: -----

--- “Atento o pedido de libertação do remanescente do incentivo concedido no âmbito do projecto identificado em título, serve o presente para informar que o Conselho de Administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo deliberou autorizar a libertação do incentivo retido, no valor de vinte e dois milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e quarenta e um escudos, desde que verificadas as seguintes condições: -----

--- a) a entrega por parte da Região de Turismo do Ribatejo de uma garantia bancária, a emitir nos termos oportunamente transmitidos, para segurança da quantia de doze milhões de escudos;-----

--- b) a retenção do remanescente – dez milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e quarenta e um escudos – por parte do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, a qual seria objecto de imputações parciais em futuras libertações que venham a ter lugar, por força da execução do acordo de colaboração celebrado entre este Instituto, por um lado, e a Câmara Municipal de Santarém e a Região de Turismo do Ribatejo, por outro lado. Em execução desta medida, a retenção seria acrescida da actual percentagem – dez por cento – para cinquenta por cento, proporção que se manteria até perfazer a quantia acima indicada. -----

--- Assim, atendendo a que os contornos que presidem à solução proposta, têm subjacente o envolvimento de ambas as entidades acima referenciadas, aguarda-se que nos transmitam o que se oferecer sobre esta matéria. -----

--- Caso o enquadramento acima sugerido mereça acolhimento por parte dessa Região de Turismo e da Câmara Municipal de Santarém, solicita-se que nos seja enviada a mencionada garantia bancária, no sentido de permitir a pretendida libertação.” -----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com o procedimento sugerido no ofício do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, atrás transcrito. -----

--- Informação número quatrocentos e treze, de nove do corrente mês, do Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, apresentando os quadros dos encargos correspondentes ao terceiro período do ano lectivo dois mil/dois mil e um, contraídos junto das entidades fornecedoras de refeições, no âmbito do apoio à família para o ensino pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, e que totalizam o valor de nove milhões trezentos e nove mil trezentos e trinta escudos. -----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, assumir os respectivos encargos. -----

--- Ofício do **Gabinete do Coordenador do Programa POLIS**, informando que no início de Setembro serão iniciados os trabalhos de consolidação das candidaturas apresentadas à componente um, pelo que será também dado seguimento à pretensão da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Convite da **Rede Anti-Racista** para participar em Conferência Internacional sobre a Comunidade Cigana, a organizar em Lisboa, no próximo dia vinte e um de Setembro. ---

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Direcção-Geral de Infra-estruturas, do Ministério da Defesa Nacional**, informando que vai solicitar à Direcção-Geral do Património – Ministério das Finanças a

avaliação, no sentido de definir as condições em que poderá ser alienado o imóvel “PM um/Santarém – Carreira de Tiro de Cortezes.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, oficial àquela Direcção-Geral, reiterando a disponibilidade da Autarquia para aquisição da parcela de terreno.-----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, remetendo cópia da resposta do Governo ao requerimento apresentado pela senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre “Segurança das Pontes no Distrito de Santarém”.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta das **Irmãs Clarissas do Mosteiro da Imaculada Conceição em Santarém**, agradecendo os contributos que a Câmara tem prestado, cedendo equipamentos e materiais para as obras de beneficiação da Capela daquele Mosteiro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **ASPA – Associação Scalabitana de Protecção aos Animais**, dando conhecimento dos elementos escolhidos na Assembleia Geral extraordinária, realizada no dia vinte e seis de Junho último, para integrarem a comissão eleitoral. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, enviando cópia do requerimento apresentado ao Governo pelos senhores Deputados Luísa Mesquita e Agostinho Lopes, sobre “Crise no escoamento dos melões”.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número duzentos e nove, de vinte do corrente mês, do **Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, dando conhecimento do parecer sobre a segurança do património móvel da Igreja da Misericórdia. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e noventa e quatro, de treze do corrente mês, do **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, efectuando a avaliação do processo de expropriação referente à beneficiação da Estrada de São Domingos, em Santarém, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da nossa informação número duzentos e cinco, de cinco de Junho de dois mil, cumpre-nos, em fase de elaboração de Avaliação das expropriações na Estrada de São Domingos, informar o seguinte:-----

--- Primeiro – Com base no estudo elaborado por uma empresa independente – ENAQUE, Limitada – foi apresentada uma memória descritiva das áreas a expropriar para a beneficiação da Estrada de São Domingos, dando discriminadamente o valor necessário para cada um dos proprietários envolvidos;-----

--- Segundo – Tendo por base o referido estudo, a empresa independente apresentou os seguintes valores: -----

--- Valor unitário do terreno: dois mil e seiscentos escudos/metro quadrado -----

--- Valor unitário de construção afecta a habitação: cinquenta mil escudos/metro quadrado-----

--- Valor unitário de construção afecta a outros fins: vinte e cinco mil escudos/metro quadrado-----

--- Valor unitário de construção em termos de benfeitorias: sete mil escudos/metro quadrado-----

--- Terceiro – Em conformidade com isto, o valor global das expropriações, referentes aos proprietários envolvidos é de sessenta e oito milhões novecentos e catorze mil e duzentos escudos;-----

--- Quarto – O referido estudo, conforme fora diversas vezes informado, não considerou qualquer indemnização para os arrendatários, tal como é referido – no ponto quatro.dois.quatro (página cinco); -----

--- Quinto – Em face dos contactos mantidos e em conformidade com o deliberado, oportunamente, pela Câmara Municipal, houve a necessidade de atribuir, por força do estipulado no Código das Expropriações, uma indemnização autónoma para os arrendatários: -----

--- Na parcela número onze: um milhão e quinhentos mil escudos às arrendatárias Maria Alves Silva e Maria Zélia Cabaço Ferreira; -----

--- Ao Restaurante “O Timpanas”: vinte milhões de escudos com base no relatório elaborado por um Perito da Lista Oficial. -----

--- Sexto – No decurso da obra, houve a necessidade de contactar outros proprietários que não estavam incluídos no referido estudo elaborado pela ENAQUE, Limitada, tais como: -----

--- António Gomes da Silva Veiga; -----

--- João Máximo Sêco; -----

--- Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Direcção Geral do Património -----

--- Posto isto, importa concluir o seguinte: -----

--- a) O decurso da obra não sofreu qualquer atraso por causa imputável ao contacto quer com os proprietários (mesmo os não mencionados no referido estudo) quer com os arrendatários, ainda que quanto a estes a ENAQUE, Limitada não os tivesse mencionado nem atribuído qualquer valor indemnizatório; -----

--- b) Os valores apontados pela empresa ENAQUE, Limitada mantiveram-se inalterados nas negociações com os visados; -----

--- c) Com base no estudo elaborado pela ENAQUE, Limitada o valor das expropriações, referentes aos proprietários era de sessenta e oito milhões novecentos e catorze mil e duzentos escudos; -----

--- d) Porém, o valor referido anteriormente, contando quer com as indemnizações para os arrendatários envolvidos – que não constavam no estudo e já mencionados – quer com as indemnizações para os proprietários contactados no decurso da obra – que não constavam no estudo e já indicados – saldou-se somente em quarenta e um milhões cento e noventa e dois mil escudos; -----

--- e) No cumprimento do estipulado por deliberação da Câmara Municipal, em que o Gabinete de Assuntos Jurídicos, ficou incumbido de manter os contactos necessários com os proprietários, foram criadas as condições, atempadamente, para que a obra fosse efectivada, sem que houvesse um maior encargo na previsão dos encargos com a expropriação. Antes, pelo contrário, não só tivemos que ter em linha de conta situações

que não estavam assinaladas no referido estudo da ENAQUE, Limitada (a título de exemplo o caso do restaurante “O Timpanas” – vinte milhões de escudos), como o valor ficou muito aquém do estabelecido (diferença entre os quarenta e um milhões e os sessenta e oito milhões novecentos e catorze mil e duzentos escudos).”-----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMACÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas, de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- **DOIS** – Dia dois de Agosto – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Achete.

--- **TRÊS** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém. ---

--- **QUATRO** – Recebeu a Junta de Freguesia de Alcanede. -----

--- **CINCO** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões. -----

--- **SEIS** – Reuniu-se com o Delegado Distrital da Protecção Civil. -----

--- **SETE** – Dia três de Agosto – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira. -----

--- **OITO** – Reuniu-se com a Junta de Freguesia de São Salvador. -----

--- **NOVE** – Visitou a freguesia de Azoia de Baixo. -----

--- **DEZ** – Dia quatro de Agosto – Interveio na sessão de boas-vindas aos participantes no X Festival Nacional de Folclore, promovido pelo Centro Cultural Recreativo Arneirense (Freguesia de Arneiro das Milhariças). -----

--- **ONZE** – Visitou a freguesia de São Vicente do Paúl e associou-se à respectiva festa anual.-----

--- **DOZE** – Assistiu ao décimo nono Festival de Folclore, organizado pelo Rancho

Folclórico de Vale de Figueira. -----  
--- **TREZE** – Dia seis de Agosto – Presidiu à conferência de imprensa, na qual foi divulgada a sua indisponibilidade para nova candidatura à Presidência da Câmara Municipal de Santarém. -----  
--- **CATORZE** – Associou-se à cerimónia de apresentação da nova equipa de futebol sénior da União Desportiva de Santarém (época dois mil e um/dois mil e dois).-----  
--- **QUINZE** – Dia sete de Agosto – Recebeu o Presidente Sousa Cintra e visitou as obras da nova fábrica de cervejas. -----  
--- **DEZASSEIS** – Dia nove de Agosto – Reuniu-se com o Presidente da Associação Académica de Santarém. -----  
--- **DEZASSETTE** – Recebeu o Juiz da Real Irmandade do Santíssimo Milagre. -----  
--- **DEZOITO** – Reuniu-se com a Direcção da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alfange. -----  
--- **DEZANOVE** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Marvila. -----  
--- **VINTE** – Dia onze de Agosto – Assistiu ao décimo nono Festival Nacional de Folclore (nono Festival Internacional) das Viegas (freguesia de Alcanede).-----  
--- **VINTE E UM** – Dia treze de Agosto – Recebeu o Presidente da Primeira Comissão Parlamentar da Assembleia da República.-----  
--- **VINTE E DOIS** – Reuniu-se com o Presidente do Grupo Cintra. -----  
--- **VINTE E TRÊS** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém. -----  
--- **VINTE E QUATRO** – Reuniu-se com o Presidente da Associação Académica de Santarém. -----  
--- **VINTE E CINCO** – Dia catorze de Agosto – Recebeu o Presidente da Direcção da União Desportiva de Santarém. -----  
--- **VINTE E SEIS** – Reuniu-se com o Presidente da Escola Superior de Gestão de Santarém. -----  
--- **VINTE E SETE** – Visitou a Póvoa de Santarém, acompanhando as diferentes

iniciativas culturais que integraram as festas anuais daquela freguesia.-----

--- **VINTE E OITO** – Dia quinze de Agosto – Visitou a freguesia de Abrã, associando-se à realização da festa anual em honra de Santa Margarida, do Mártir São Sebastião e de Nossa Senhora da Assunção. -----

--- **VINTE E NOVE** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Abrã. -----

--- **TRINTA** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.-----

--- **TRINTA E UM** – Dia dezasseis de Agosto – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **TRINTA E DOIS** – Recebeu o Presidente da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.-----

--- **TRINTA E TRÊS** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- **TRINTA E QUATRO** – Recebeu o Presidente da Direcção do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.-----

--- **TRINTA E CINCO** – Dia dezoito de Agosto – Interveio na cerimónia de lançamento do livro “LAPAS – MEMÓRIAS E ETNOGRAFIA”, da autoria de Bertino Coelho Martins. -----

--- **TRINTA E SEIS** – Dia vinte e um de Agosto – Recebeu o Presidente do Grupo Cintra.-----

--- **TRINTA E SETE** – Dia vinte e dois de Agosto – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia da Gançaria. -----

--- **TRINTA E OITO** – Dia vinte e três de Agosto – Participou na quarta reunião da Unidade de Gestão da Lezíria do Tejo – Eixo Um. -----

--- **TRINTA E NOVE** – Reuniu-se com o Presidente da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.-----

--- **QUARENTA** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Casével.-----



- **QUARENTA E UM** – Reuniu-se com o Delegado Distrital da Protecção Civil.-----
- **QUARENTA E DOIS** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A. -----
- **QUARENTA E TRÊS** – Dia vinte e quatro de Agosto – Reuniu-se com o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro. -----
- **QUARENTA E QUATRO** – Recebeu o Presidente da Fundação Cidade de Lisboa. -
- **QUARENTA E CINCO** – Interveio na sessão inaugural da quinta edição do FITIJ – Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude. -----
- **QUARENTA E SEIS** – Sob sua proposta, a Câmara aprovou, unanimemente, os termos da presente acta, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----
- **QUARENTA E SETE** – Lembrou que a próxima reunião camarária decorrerá a treze de Setembro, com início às quinze horas, na freguesia de Azoia de Baixo. -----
- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO – UM** – Informou ter recebido o boletim número quatro da Junta de Freguesia de São Nicolau, que considerou um documento interessante e importante em termos de alerta e de informação da actividade daquela Junta de Freguesia. -----
- **DOIS** – No dia vinte e oito de Agosto manteve uma reunião com os técnicos ligados à organização do “Dia sem Carros”, no sentido de elaborar um folheto explicativo desta iniciativa, para distribuir às crianças. -----
- Está a ser também estudado um circuito de transporte para as pessoas, com a colaboração da Rodoviária do Tejo, em termos de mini-bus, no sentido de, no futuro, poder vir a ser implementado.-----
- Referiu estar também em estudo, face ao encerramento de três artérias da Cidade, a possibilidade de criação de circuitos de Segurança para andar a pé e de bicicleta.-----
- **TRÊS** – Proferiu a seguinte intervenção, a propósito de comentários proferidos pelo senhor Vereador Fé de Pinho à Comunicação Social: -----
- “Quem está na vida pública está sempre sujeito à exposição, aos ataques, às críticas e eu não tenho fugido a isso. É meu hábito não responder a ataques e críticas, até calúnias,

por vezes. Em quase vinte anos de vida pública nunca ninguém viu no jornal um desmentido meu, porque é meu hábito dar às coisas a importância que têm e como a verdade vem sempre ao de cima quem tem a consciência tranquila não tem problemas. Curiosamente, eu nunca tive qualquer problema com a justiça a respeito das minhas actividades e, inclusive, alguns que me pretenderam atingir têm processos em tribunal por iniciativa do próprio Ministério Público.-----

--- No entanto, há semanas atrás acho que fui ofendido por um nosso colega de Vereação. Acho que é uma quebra de solidariedade. Eu gostava de falar disso na presença dele mas, como já passaram semanas e eu não sei quando é que o vou ter aqui presente, penso que as coisas também têm o seu tempo para ser ditas. -----

--- O senhor Vereador Fé de Pinho disse a um jornal que, em quatro anos de trabalho comigo na Câmara, não me conhecia uma ideia ou um projecto. Quem perceber e quem ler nas entrelinhas, pretende dizer que se calhar eu, que não tenho ideias nem projectos, estou a ser utilizado para outros objectivos políticos. Eu queria só dizer que nós estamos hoje a realizar a centésima vigésima oitava reunião neste mandato. Dessas cento e vinte e oito reuniões o senhor Vereador Fé de Pinho não esteve presente em sessenta, e eu estava convencido que naquelas em que ele esteve presente estava, pelo menos, com atenção ao que se passava. Sou obrigado a concluir que em cerca de metade das reuniões em que esteve presente não esteve cá e não ouviu aquilo que se passou para afirmar que eu nunca apresentei uma ideia ou um projecto na Câmara. -----

--- Queria dizer que isto não deve servir de referência, mal estaríamos nós, o Concelho e o Município, se, tendo nós, como Executivo, que servir de exemplo e os exemplos devem vir de cima, os funcionários da Câmara seguissem o exemplo, em termos de assiduidade, do senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- Acho que ele não tem autoridade moral sequer, para dizer o que disse, senti-me ofendido e acho que é uma falta de solidariedade de um membro que faz parte de uma equipa para a qual eu fui eleito e à qual eu sinto orgulho de pertencer e queria, aqui em público e no órgão próprio, de que fazemos os dois parte, protestar vivamente pelas

declarações proferidas pelo senhor Vereador Fé de Pinho que me parecem desadequadas, desajustadas e ofensivas.” -----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO - UM** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras, no período de um a vinte e sete de Agosto e constantes do Edital número cento e oitenta e um/dois mil e um.-----

--- **DOIS** – Dia vinte e sete de Agosto – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

--- **TRÊS** – Presidiu à sessão oficial de recepção no Salão Nobre dos Paços do Concelho dos agrupamentos que participam no V Festival Internacional de Teatro da Infância e Juventude. Endereçou os parabéns e o reconhecimento da Câmara Municipal de Santarém aos organizadores deste Festival (o Teatrinho de Santarém e o Veto-Teatro Oficina) que é já um grande êxito e um sucesso indiscutível e que no corrente ano conta com a participação de vinte agrupamentos de nove países. -----

--- **QUATRO** – Dia vinte e oito de Agosto – Recebeu o senhor Embaixador da Polónia que se deslocou a Santarém para assistir ao espectáculo do grupo deste país que está a participar no Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude. -----

--- **CINCO** – Esteve presente no espectáculo do Grupo da Delegação Regional do Norte, da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, realizado no auditório do Instituto Português da Juventude, integrado no Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, espectáculo se revestiu de grande simbolismo e da maior emoção e que mereceu a adesão e o aplauso prolongado do público presente.-----

--- **SEIS** – Dia vinte e nove de Agosto – Recebeu o senhor Amauri Alves- Secretário de Cultura da Prefeitura de São Vicente (São Paulo-Brasil) que se deslocou a Santarém a propósito do Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude . -----

--- **SETE** – Assistiu ao espectáculo “Histórias do Baú”, integrado no Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, realizado no auditório do Circulo Cultural Scalabitano, pelo Grupo de São Vicente – Brasil, que suscitou grande entusiasmo junto de todos os jovens presentes.-----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Informou que nos próximos dias vinte e um, à noite, e vinte e dois de Setembro, visitará Santarém, uma Delegação Marroquina, constituída por dez Presidentes de Câmara. Deu conhecimento do programa da visita. -----

--- **DOIS** – Referiu ter assistido, ontem, a dois espectáculos no âmbito do FITIJ – Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, salientando a sua qualidade.

--- Encerrada a ordem de trabalhos o **senhor Presidente** perguntou ao público presente se pretendia intervir, tendo uma munícipe manifestado o seu desagrado face à abertura do “Paga Pouco”, uma vez que, em mil novecentos e noventa e oito apresentou um projecto para aquele local que foi indeferido. -----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que os motivos que levaram ao indeferimento do pedido da requerente, teriam sido os mesmos que levariam ao indeferimento do pedido daquele estabelecimento se ele o tivesse apresentado. -----

--- Não houve qualquer intervenção da Câmara enquanto se verificaram obras que se presumiram ser de conservação e que não são objecto de licenciamento da Câmara. Logo que se verificou que as obras não eram só de conservação a fiscalização actuou, havendo três processos de contra-ordenação movidos contra os respectivos proprietários. Foi-lhes também comunicado que não podiam abrir sem licença de utilização e que não haveria possibilidade da Câmara viabilizar a utilização daquele espaço para aquele efeito, tendo sido dadas indicações à Fiscalização para actuarem se o estabelecimento viesse a abrir. -

--- Logo que se verificou a abertura foi levantado outro processo de contra ordenação por utilização sem licença, estando, neste momento, o mesmo no Gabinete de Assuntos Jurídicos, para que este dê indicações precisas sobre a forma de actuar, de forma a que o assunto se resolva o mais depressa possível, no sentido daquelas instalações serem encerradas. -----

--- Interveio também o senhor Rogério Manuel Mota Martins a propósito de um processo relacionado com um incêndio na sua habitação. A senhora Vereadora Dunia Palma prestou esclarecimentos tendo ficado de estudar uma possível solução. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- \_\_\_\_\_

-----**OS VEREADORES**-----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_